

II – RELATÓRIO DE GESTÃO



SUMÁRIO

	Pág.
1. Identificação	4
2. Responsabilidades institucionais	6
2.1. Papel da unidade na execução das políticas públicas	6
3. Estratégia de atuação	8
4. Gestão de programas e ações	8
4.1. Programas	8
4.1.1. Programa: 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União.....	8
4.1.1.1. Dados gerais	8
4.1.1.2. Principais Ações do Programa	8
4.1.1.3. Gestão das ações.....	8
4.1.1.3.1. Ação: 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis	8
4.1.1.3.1.1. Dados gerais	8
4.1.1.3.1.2. Resultados	9
4.1.2. Programa: 0750 – Apoio Administrativo.....	9
4.1.2.1. Dados gerais	9
4.1.2.2. Principais Ações do Programa	9
4.1.2.3. Gestão das ações	10
4.1.2.3.1. Ação: 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	10
4.1.2.3.1.1. Dados gerais	10
4.1.2.3.1.2. Resultados	10
4.1.2.3.2. Ação: 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	10
4.1.2.3.2.1. Dados gerais	10
4.1.2.3.2.2. Resultados	11
4.1.2.3.3. Ação: 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	11
4.1.2.3.3.1. Dados gerais	11
4.1.2.3.3.2. Resultados	11
4.1.3. Programa: 0901 – Operações Especiais	12
4.1.3.1. Dados gerais	12
4.1.3.2. Principais Ações do Programa	12
4.1.3.3. Gestão das ações	12
4.1.3.3.1. Ação: 005 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	12
4.1.3.3.1.1. Dados gerais	12
4.1.3.3.1.2. Resultados	13
4.1.4. Programa: 1067 – Gestão da Política de Educação	13
4.1.4.1. Dados gerais	13
4.1.4.2. Principais Ações do Programa	13
4.1.4.3. Gestão das ações	13
4.1.4.3.1. Ação: 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	13
4.1.4.3.1.1. Dados gerais	13
4.1.4.3.1.2. Resultados	14
4.1.5. Programa: 1073 – Universidade do Século XXI	14
4.1.5.1. Dados gerais	14
4.1.5.2. Principais Ações do Programa	14
4.1.5.3. Gestão das ações	14
4.1.5.3.1. Ação: 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15
4.1.5.3.1.1. Dados gerais	15
4.1.5.3.1.2. Resultados	15
4.1.5.3.2. Ação: 4002 – Assistência ao Educando do Ensino de Graduação	15
4.1.5.3.2.1. Dados gerais	16
4.1.5.3.2.2. Resultados	16
4.1.5.3.3. Ação: 4008 – Acervo Bibliográfico destinado às IFES e Hospitais de Ensino	16
4.1.5.3.3.1. Dados gerais	16
4.1.5.3.3.2. Resultados	17
4.1.5.3.4. Ação: 4009 – Funcionamento de Cursos de Graduação	17
4.1.5.3.4.1. Dados gerais	17
4.1.5.3.4.2. Resultados	17
4.1.5.3.5. Ação: 6373 – Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das IFES .	23
4.1.5.3.5.1. Dados gerais	23
4.1.5.3.5.2. Resultados	23

4.1.6. Programa: 1375 – Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	24
4.1.6.1. Dados gerais	24
4.1.6.2. Principais Ações do Programa	24
4.1.6.3. Gestão das ações	24
4.1.6.3.1. Ação: 4006 – Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação	24
4.1.6.3.1.1. Dados gerais	24
4.1.6.3.1.2. Resultados	25
4.1.6.3.1. Ação: 8667 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	25
4.1.6.3.1.1. Dados gerais	25
4.1.6.3.1.2. Resultados	26
5. Desempenho operacional	27
6. Previdência complementar patrocinada	27
7. Instituições beneficiadas por renúncia fiscal	27
8. Operações de fundos	28
9. Contêúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins)	28
Anexo A	
Demonstrativo de tomadas de contas especiais	37
Anexo B	
Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades	38
Anexo C	
Despesas com cartão de crédito corporativo	39
Anexo D	
Recomendações de órgãos de controle	40
Anexo E	
Demonstrativo de transferências (recebidas ou realizadas no Exercício)	50
Anexo F	
Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício	52
Anexo G	
Demonstrativo relacionando as Tomadas de Contas Especiais em que, antes de serem encaminhadas ao Tribunal, tenha ocorrido a aprovação da prestação de contas dos recursos financeiros repassados	53
Anexo H	
Demonstrativo contendo informações relativas às ocorrências de perdas, extravios ou outras irregularidades em que o dano foi imediatamente ressarcido, sem que tenha sido caracterizada a má fé de quem lhe deu causa, tendo assim, ficado a autoridade administrativa competente dispensada da instauração de Tomada de Contas Especial, conforme § 3º do art. 197 do RI/TCU, conforme disposto no Anexo X.....	54
Anexo I	
Demonstrativo sintético das Tomadas de Contas Especiais cujo valor seja inferior àquele estabelecido pelo Tribunal em normativo específico, emitido pelo setor competente, conforme inciso 1 do art. 7º da Instrução Normativa TCU nº 13, de 4 de dezembro de 1996.	55
Anexo J	
Demonstrativo dos pagamentos de despesas de natureza sigilosa, incluindo aqueles efetuados mediante suprimento de fundos	56

1. Identificação

O campus central da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, encontra-se localizado em Mossoró, e a unidade dispõe somente de uma unidade gestora, da qual trata o presente relatório.

Tabela 01 – Dados identificadores da unidade jurisdicionada

Nome completo da unidade e sigla	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
Natureza jurídica	Autarquia do Poder Executivo
Vinculação ministerial	Ministério da Educação
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	<p>A Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, foi criada em 29 de julho de 2005, através da Lei nº 11.155, por transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró.</p> <p>O Estatuto da UFERSA foi aprovado pelo Conselho Técnico Administrativo, em 07 de fevereiro de 2007, mediante Resolução CTA/UFERSA N° 001/2007, e através da Portaria N° 312 de 03 de julho de 2007, foi aprovado pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, sendo publicado no DOU de 04.07.06 – Seção 1, Págs. N° 44.</p> <p>Para o desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, a UFERSA conta com uma estrutura administrativa e organizacional, composta pela Assembléia Universitária, Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Departamentos, tendo como principais competências:</p> <p>1. Assembléia Universitária: tomar ciência do relatório apresentado pelo Reitor das atividades desenvolvidas no ano anterior e dos planos fixados para o exercício seguinte; discutir questões acadêmicas, conceder e entregar diplomas e outros títulos.</p> <p>2. Conselho Universitário-CONSUNI: exercer a jurisdição superior, planejar e estabelecer a política geral da Universidade; aprovar o Estatuto, o Regimento Geral, o seu Regimento Interno e dos órgãos suplementares, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e os respectivos Planos Anuais de Ação da Instituição bem como suas alterações e emendas, submetendo-os aos órgãos pertinentes; aprovar a criação, agregação, desmembramentos, incorporação ou fusão e extinção de órgãos ou unidades; aprovar normas para avaliação do desempenho institucional; deliberar sobre questões relativas ao provimento de cargos, distribuição de vagas, remoção e redistribuição de servidores; apreciar os pareceres do Conselho de Curadores e demais órgãos de controle sobre o processo de prestação de contas da instituição; deliberar sobre propostas do Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão nas áreas de pesquisa, ensino e extensão; deliberar sobre as alterações do patrimônio da Universidade, inclusive sobre alienação de bens; apreciar recursos contra atos do Reitor e das decisões dos Colegiados Acadêmicos; criar comissões permanentes ou temporárias para estudo de assuntos específicos; deliberar sobre representação de natureza didática e conclusões de inquéritos administrativos em casos de sua competência final; aprovar a celebração de acordos e convênios; aceitação de subvenções, legados e doativos; criar fundos especiais e fixar taxas; elaborar as listas de nomes para escolha e nomeação do Reitor e do Vice-Reitor da Universidade; propor à autoridade competente, a destituição do Reitor ou do Vice-Reitor ou de ambos; deliberar, com base no parecer do CONSEPE, sobre o número de vagas para ingresso nos cursos de graduação; deliberar sobre outras matérias atribuídas a sua competência neste Estatuto, no Regimento Geral, nos Regimentos Internos, bem como sobre as questões omissas; julgar em grau de recurso todos os casos que lhe sejam afetos.</p> <p>3. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- CONSEPE: estabelecer a política e definir prioridades nas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão; exercer, como órgão deliberativo e consultivo, a jurisdição universitária nos campos do ensino, pesquisa e extensão; elaborar o seu próprio Regimento, fixar normas complementares, com base no Regimento Geral e na legislação vigente, sobre matéria didático-pedagógica, pesquisa, extensão, transferências de discentes, revalidação e equivalência de diploma estrangeiro ou de estudos, e de outros assuntos de sua competência específica; deliberar e propor ao CONSUNI sobre a criação, desmembramento, fusão ampliação, redução, suspensão temporária ou extinção de Departamentos Acadêmicos e Cursos de Graduação ou Pós-Graduação; constituir comissões especiais ou nomear docentes para o estudo de assuntos relacionados ao ensino, à pesquisa e à extensão, ou sobre os quais deva pronunciar-se; julgar recursos das decisões proferidas por plenária de Departamento; deliberar sobre as propostas dos Departamentos referentes à distribuição de vagas e a contratação de docentes; propor ao Reitor, convênios ou acordos com entidades, em qualquer âmbito, para atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão; emitir parecer para deliberação do CONSUNI sobre vagas para ingresso nos cursos da Universidade.</p> <p>4. Conselho de Curadores: eleger seu Presidente e Vice-Presidente; elaborar seu próprio Regimento e encaminhar ao CONSUNI para apreciação e aprovação; acompanhar e fiscalizar os atos e fatos da gestão inerentes à execução de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, além dos recursos financeiros oriundos de rendas internas, contratos, convênios ou ajustes de qualquer natureza; apresentar anualmente ao Conselho Universitário, para apreciação, o seu parecer sobre o processo de prestação de contas anual da UFERSA, dentro do prazo estabelecido pela legislação e no Regimento Geral.</p>

5. Conselho Consultivo: auxiliar a UFERSA na proposição de políticas institucionais; sugerir ao CONSUNI elaboração de normas institucionais referentes às relações entre a UFERSA e a sociedade; tomar conhecimento do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, do relatório de gestão do ano anterior, e do plano de atividade para o ano seguinte; propor ações que promovam a melhoria da qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFERSA; estimular, apoiar e sugerir estudos e pesquisas sobre assuntos e temas relevantes para o desenvolvimento local, estadual e regional, com ênfase para o semi-árido; estimular parcerias com o poder público municipal e estadual e outros órgãos no sentido de minimizar a problemática sócio-econômica local; auxiliar, estimular, apoiar e propor ações na busca de captação de recursos extra-orçamentários; propor ações no sentido que o UFERSA venha cooperar no fortalecimento da capacitação para o desenvolvimento sustentável, mediante o aprimoramento da compreensão científica por meio do intercâmbio de conhecimentos científicos e tecnológicos e mediante a intensificação do desenvolvimento, da adaptação e da transferência de tecnologia.

6. Reitoria: como órgão executivo da Administração Superior, é composta pelas seguintes unidades: Gabinete do Reitor; Pró-Reitorias, compreendendo: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários; Órgãos de Apoio e Assessoramento e Órgãos de Administração Geral.

– Publicado no DOU de 04.07.06 – Seção 1, Págs. Nº 44.

O Regimento Geral, embora já aprovado pelo CONSUNI, encontra-se em fase final de correções, para encaminhamento ao MEC.

CNPJ	24.529.265/0001-40	
Nome e código no SIAFI	Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA - 153.033	
Código da UJ titular do relatório	153.033	
Códigos das UJ abrangidas	Inexistente	
Endereço completo da sede	BR 110, km 47 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró-RN	
Endereço da página institucional na internet	http://www.ufersa.edu.br	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento	
Função de governo predominante	Educação	
Tipo de atividade	Ensino Superior	
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	153.033

2. Responsabilidades Institucionais

2.1. Papel da unidade na execução das políticas públicas

No cenário educacional brasileiro, as instituições federais de ensino superior sempre demonstraram a importância do ensino superior na formação política e social da sociedade contemporânea.

Como autarquia federal, a UFERSA tem como responsabilidade institucional e social, o compromisso de ministrar o ensino, promover a pesquisa e desenvolver a extensão, disseminando o conhecimento à comunidade.

Dentro deste contexto, a atuação da UFERSA abrange os programas voltados, prioritariamente, à educação superior.

Impulsionada pela ação governamental, iniciada com o Programa de Reestruturação das Instituições Federais de Ensino Superior, patrocinado pelo Ministério da Educação, a UFERSA, no último exercício ampliou para 10 (dez) o quantitativo de cursos de graduação, consolidando a oferta de vagas no turno noturno e ampliando as oportunidades de ingresso dos jovens ao ensino superior de graduação.

Por estar localizada no interior do Estado do Rio Grande do Norte, a maioria de seus alunos, apresenta maior dificuldade financeira para ingressar no ensino superior, o que ressalta a importância da oferta de cursos na área tecnológica, quase sempre só disponíveis nas instituições sediadas nas capitais.

Dos 3.112 candidatos inscritos no processo seletivo para 2008, 90,0% são do Rio Grande do Norte, e destes, 50% são de Mossoró e 41,6% são de outros municípios potiguares.

Por outro lado, os custos com a permanência desses alunos até a conclusão do curso superior é, certamente, maior, em função do nível de renda familiar e da inexistência ou inadequação de opções no oferecimento de serviços de hospedagem, alimentação, transporte, etc.

Ao contrário do que ocorre nas capitais, os deslocamentos para ministrar aulas práticas, bem como, para os serviços acadêmicos e administrativos, exigem mais transportes, mais combustíveis, mais mão-de-obra, independentemente, de ser fim de semana ou não, o que diferencia a oferta do mesmo produto, ou seja, a educação superior de uma instituição para outra.

Isso porque, a aula prática que não pode ser ministrada durante a semana, ou o acompanhamento dos experimentos de pesquisas, são realizados aos sábados e às vezes, aos domingos.

As aquisições de determinados bens ou serviços a nível institucional, estão também condicionadas à disponibilidade existente no município, o que dificulta a observância rigorosa dos procedimentos licitatórios, incorrendo-se algumas vezes, no fracionamento de despesas, para evitar que os serviços deixem de ser ofertados em tempo hábil e com comprometimento do produto final, aulas que deixam de ser ministradas, perda de experimentos de pesquisas, mortalidade de animais que deixaram de receber o atendimento devido, etc. Vale ainda destacar que, muitas vezes, os fornecedores locais se recusam a oferecer propostas de preços, dada a impossibilidade de concorrência com os das capitais, em função do tamanho e escala dos negócios, o que retarda os procedimentos legais.

A renovação dos quadros de recursos humanos das instituições de ensino superior, também decorrente do Programa de Reestruturação das IFES, embora ainda não suficiente para atender a demanda advinda da expansão das atividades, contribuiu para a implantação de processos administrativos mais dinâmicos.

3. Estratégia de atuação

Em função das limitações orçamentário-financeiras, a implantação dos novos cursos, ficou concentrada no campus central, e nessa primeira etapa de reestruturação administrativa, organizacional e de infra-estrutura, foi dada prioridade à adequação da estrutura física existente, as necessidades mais imediatas.

Dessa forma, foram construídas, as instalações indispensáveis e recuperadas ou reformadas as instalações já existentes, passíveis de adequações para a ampliação das atividades de ensino de graduação.

4. Gestão de programas e ações

Em 2007, a Instituição deu continuidade a gestão dos programas constantes de seu orçamento anual, quais sejam:

4.1. Programas

4.1.1. Programa: 09.272.0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

4.1.1.1. Dados gerais

Tabela 2 – Dados gerais do programa

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes
Gerente do programa	
Gerente executivo	
Indicadores ou parâmetros utilizados	
Público-alvo (beneficiários)	Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas.

4.1.1.2. Principais Ações do Programa

A única ação executada pela UFERSA, é o pagamento de aposentadorias e pensões aos servidores inativos e dependentes.

4.1.1.3. Gestão das ações

4.1.1.3.1. Ação: 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis

4.1.1.3.1.1. Dados gerais

Tabela 3 – Dados gerais da ação

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.
Descrição	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou de seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pró-Reitoria de Recursos Humanos
Coordenador da ação	Márcem José Matos Herculano

4.1.1.3.1.2. Resultados

De acordo com os dados constantes da Tabela 5, a ação foi executada com sucesso, tanto física quanto financeiramente. A Unidade orçamentária responsável pela ação, ao longo do ano, procede os ajustes de recursos necessários ao pagamento dos proventos.

Tabela 4 – Metas e Resultados da ação

- Indicador : Pessoa Beneficiada

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
214	8.524.217,00	215	8.524.217,00

4.1.2. Programa: 0750 – Apoio Administrativo

4.1.2.1. Dados gerais

Tabela 5 – Dados gerais do programa

Tipo de programa	Atividade
Objetivo geral	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a e e gestão de seus programas finalísticos
Gerente do programa	
Gerente executivo	
Indicadores ou parâmetros utilizados	
Público-alvo (beneficiários)	Governo

4.1.2.2. Principais Ações do Programa

O programa de apoio administrativo congrega 06 (seis) ações, compreendendo Contribuição da União, Assistência Médica e Odontológica dos servidores, Assistência Pré-escolar, Auxílio Transporte, Auxílio-Alimentação e Administração da Unidade.

Destas, a UFERSA em 2007, recebeu dotação orçamentária para apenas 03 (três) ações a seguir descritas.

4.1.2.3. Gestão das ações**4.1.2.3.1. Ação: 0750.2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes****4.1.2.3.1.1. Dados gerais**

Tabela 6 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Proporcionar aos Servidores, Empregados e seus Dependentes e Pensionistas, Condições de Manutenção da Saúde Física e Mental.
Descrição	Concessão de Benefícios de Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica aos Servidores e Empregados, Ativos e Inativos, Dependentes e Pensionistas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pró-Reitoria de Recursos Humanos
Coordenador da ação	Márdem José Matos Herculano

4.1.2.3.1.2. Resultados

A ação deixou de ser executada por ausência de repasse dos recursos previstos para a UFERSA.

Tabela 7 – Metas e Resultados da ação

- Indicador : Pessoa Beneficiada

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
	85.913,00		-

4.1.2.3.2. Ação: 0750.2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados**4.1.2.3.2.1. Dados gerais**

Tabela87 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme o art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93.
Descrição	Concessão de benefícios de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados, que tenham filhos em idade pré-escolar, conforme dispõe o Decreto nº 977/93.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pró-Reitoria de Recursos Humanos
Coordenador da ação	Márdem José Matos Herculano

4.1.2.3.2. Resultados

Nas projeções realizadas para o exercício de 2007, manteve-se praticamente inalterado, o quantitativo observado no exercício anterior com valores equivalentes a essa estimativa. Entretanto, em 2007 verifica-se o acréscimo de 20,4% no quantitativo de crianças atendidas e a redução de 18,4% na meta financeira prevista.

Esses resultados podem ser justificados em função das alterações que ocorrem ao longo do exercício, no quadro de recursos humanos da Instituição, decorrentes de demissões ou ingressos de servidores efetivos ou temporários, como no caso de professores substitutos e outros.

Tabela98 – Metas e Resultados da ação

Indicador: Criança de 0 a 6 anos Atendida

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
54	43.560,00	65	35.550,36

4.1.2.3.3. Ação: 0750. 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados e seus Dependentes

4.1.2.3.3.1. Dados gerais

Tabela 10 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Conceder o auxílio-alimentação, sob a forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação de refeições ou manutenção de refeitório.
Descrição	Concessão em caráter indenizatório e sob a forma de pecúnia, o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos de acordo com a Lei nº 9527/97, ou mediante aquisições de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pró-Reitoria de Recursos Humanos
Coordenador da ação	Márdem José Matos Herculano

4.1.2.3.3.2. Resultados

De acordo com os resultados apresentados a seguir, a ação foi plenamente executada, de acordo com a previsão financeira, atingindo na execução física, acréscimo de 3,2%, representando os 10 (dez) servidores adicionais beneficiados.

Tabela 11 – Metas e Resultados da ação

- Indicador: Servidor beneficiado

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
309	466.022,00	319	466.022,00

4.1.3. Programa: 28.846.0901 - Operações Especiais**4.1.3.1. Dados gerais***Tabela 12 – Dados gerais do programa*

Tipo de programa	Operações Especiais
Objetivo geral	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
Gerente do programa	
Gerente executivo	
Indicadores ou parâmetros utilizados	
Público-alvo (beneficiários)	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

4.1.3.2. Principais Ações do Programa

O Programa conta com 4 ações, todas relacionadas ao cumprimento de obrigações judiciais.

Em 2007, a UFERSA executou apenas a ação 0005 – Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado.

4.1.3.3. Gestão das ações**4.1.3.3.1. Ação: 0901.0005 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas****4.1.3.3.1.1. Dados gerais***Tabela 13 – Dados gerais da ação*

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Cumprir as decisões judiciais relativas a Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas
Descrição	Pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pró-Reitoria de Recursos Humanos
Coordenador da ação	

4.1.3.3.1.2. Resultados

A execução desta ação independe de qualquer gestão institucional. A Unidade apenas cumpre as decisões emanadas do Órgão responsável.

Tabela 14 – Metas e Resultados da ação

Indicador:

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
	1.332.250,00		1.332.249,92

4.1.4. Programa: 12.128.1067 - Gestão da Política de Educação

4.1.4.1. Dados gerais

Tabela 15 – Dados gerais do programa

Tipo de programa	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo geral	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da educação.
Gerente do programa	Paulo Eduardo Nunes de Moura Rocha
Gerente executivo	
Indicadores ou parâmetros utilizados	
Público-alvo (beneficiários)	Governo

4.1.4.2. Principais Ações do Programa

O programa de Gestão da Política de Educação é composto por 20 ações, incluindo as de gerenciamento das políticas da educação a distância, Educação Especial, Ensino Superior e dentre estas a de Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, executada pela UFERSA.

4.1.4.3. Gestão das ações

4.1.4.3.1. Ação: 1067.4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

4.1.4.3.1.1. Dados gerais

Tabela 16 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas 'a melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados 'a sociedade e do crescimento profissional.
Descrição	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas 'a capacitação de pessoal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pró-Reitoria de Recursos Humanos
Coordenador da ação	Maria de Fátima de França Ramos

4.1.4.3.1.2. Resultados

A política de capacitação de recursos humanos além de necessária é imprescindível, no sentido de aperfeiçoar os procedimentos administrativos e ao mesmo tempo, promover a requalificação dos servidores.

A ampliação dos recursos humanos por si só, não atende a demanda dos serviços técnicos e administrativos, restando às instituições promoverem maiores e mais efetivos investimentos na capacitação e requalificação de seus servidores, como forma de preencher a enorme lacuna decorrente dos avanços culturais e tecnológicos e da inexpressiva recomposição dos quadros de pessoal das instituições públicas.

Não obstante essas constatações, os recursos para a execução desta ação são limitados e escassos em razão das restrições orçamentárias, devendo assim, atender com muito mais eficiência, as prioridades de aperfeiçoamento da gestão institucional.

Em 2007, dos 320 (trezentos e vinte) servidores da UFERSA, 79 (setenta e nove), ou 24,6% do total, foram atendidos com o programa de capacitação institucional, compreendendo a participação: a) nos cursos de Capacitação sobre : Sistema Integrado de Saúde Ocupacional dos Servidores; Planejamento e Logística de Suprimentos; Gestão de Materiais; Análises Químicas; Atualizações Técnicas e Princípios de Segurança; Didática; Iniciação a Sistema de Qualidade; Formação e Atualização em Informática Básica e Controle Interno Administrativo; b) nos eventos: II Congresso Brasileiro de Pregoeiros; XXVII Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e de Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino; XXVI Fórum Nacional dos Auditores Internos das IFES; XXII Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação e c) visitas técnicas a setores administrativos de Instituições de ensino superior.

O custo por servidor capacitado no exercício é de R\$ 222,53.

De acordo com a Tabela 17, os recursos previstos foram integralmente aplicados, e as metas físicas superadas em 132,4 %.

Tabela 17 – Metas e Resultados da ação

Indicador: Servidor capacitado

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
34	17.580,00	79	17.580,00

4.1.5 Programa: 12.122.1073 - Universidade do Século XXI

4.1.5.1. Dados gerais

Tabela 18 – Dados gerais do programa

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento.
Gerente do programa	Ronaldo Mota
Gerente executivo	
Indicadores ou parâmetros utilizados	
Público-alvo (beneficiários)	Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, bem como bolsistas das IES privadas

4.1.5.2. Principais Ações do Programa

O Programa contempla 83 ações, incluindo implantação de novas Instituições; Expansão de IFES, com a implantação de novos campus; Assistência hospital e ambulatorial à população; Censo da Educação Superior e as descritas a seguir, executadas pela UFERSA.

4.1.5.3. Gestão das ações

4.1.5.3.1. Ação: 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

4.1.5.3.1.1. Dados gerais

Tabela 19 – Dados gerais da ação

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Assegurar o pagamento da Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004.
Descrição	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pró-Reitoria de Recursos Humanos
Coordenador da ação	Márcem José Matos Herculano

4.1.5.3.1.2. Resultados

Inserida como operação especial, esta ação também tem sua gestão sob a responsabilidade do Órgão responsável pelas decisões estratégicas, não havendo qualquer interferência institucional.

Os recursos previstos foram integralmente aplicados.

Tabela 20 – Metas e Resultados da ação

Indicador:

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
	5.427.172,00		5.427.172,00

4.1.5.3.2. Ação: 12.364.1073.4002 – Assistência ao Educando do Ensino de Graduação

4.1.5.3.2.1. Dados gerais

Tabela 21 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Apoiar os estudantes do ensino de graduação, mantendo, a critério da instituição, os restaurantes universitários, as casas de estudantes, e a assistência médico-odontológica.
Descrição	Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Coordenador da ação	Ana Tereza Bittencourt Passos

4.1.5.3.2. Resultados

Em função da inexistência de restaurante popular no campus da UFERSA, os recursos alocados nesta ação são repassados aos discentes dos cursos de graduação de menor renda familiar, sob a forma da Bolsa Atividade, com valor mensal de meio salário mínimo.

Mediante este benefício, o aluno destina até 15 (quinze) horas semanais, auxiliando em serviços técnicos, administrativos ou acadêmicos em setores da instituição.

Em 2007, foram beneficiados 67 (sessenta e sete) alunos, com aplicação integral dos recursos previstos.

Quando comparado ao exercício de 2004, início do programa, os recursos aplicados em 2007, na concessão desse benefício apresentam crescimento de 70,4%.

Tabela 22 – Alunos Assistidos com o Bolsa Atividade

Discriminação	2007	2006	2005	2004	2003	2007/03 (%)
. Bolsa Atividade	100.280,00	86.025,00	68.870,00	58.844,72	58.159,06	172,42
- Alunos assistidos	67	63	59	55		121,82

4.1.5.3.3. Ação: 1073.4008 – Acervo Bibliográfico destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino

4.1.5.3.3.1. Dados gerais

Tabela 23 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Possibilitar a manutenção, a preservação, a disponibilização e ampliação do acervo bibliográfico das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino, para melhoria da qualidade do ensino de graduação.
Descrição	Aquisição de bibliografia básica para o ensino de graduação, Ordenação, catalogação, manutenção de sistemas informatizados, limpeza, manutenção e recuperação do acervo.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Coordenador da ação	Ana Tereza Bittencourt Passos

4.1.5.3.3.2. Resultados

Em função das limitações orçamentárias, os recursos alocados à ação vêm sendo aplicados na recuperação, manutenção e conservação do acervo.

A execução financeira demonstra que 99,9 % dos recursos foram aplicados.

Por inconsistência no registro do sistema SIMEC, a meta física constante para a ação é de 1 (milhar), razão da divergência registrada na Tabela 24.

A aquisição de novos títulos vem sendo efetivada com recursos do custeio institucional, e através do Programa de Reestruturação das IFES, mediante Convênio com o MEC/SESu.

O acervo bibliográfico disponibilizado é de aproximadamente, 28.119 exemplares, distribuídos entre as áreas de: Ciências Humanas (2.178), Ciências Sociais(6.175), Linguística (120), Artes e Literatura (903), Ciências Exatas e da Terra(4.308), Ciências Biológicas (3.312), Tecnologia/Engenharia (1.653), Ciências da Saúde (233), Ciências Agrárias(8.731) e Multidisciplinar (479).

Tabela 24 – Metas e Resultados da ação

Indicador: Volume disponibilizado

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
1.000	3.958,00	28.200	3.956,51

4.1.5.3.4. Ação: 1073.4009 – Funcionamento de Cursos de Graduação

4.1.5.3.4.1. Dados gerais

Tabela 25 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir o funcionamento dos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.
Descrição	Manutenção da infra-estrutura física do campus, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento dos serviços públicos e de pessoal ativo, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto das instituições federais de ensino superior.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Coordenador da ação	Ana Tereza Bittencourt Passos

4.1.5.3.4.2. Resultados

A ação abrange todas as múltiplas atividades que envolvem o ensino de graduação na Instituição, compreendendo desde o pagamento de servidores efetivos e terceirizados, até os serviços de recuperação da infra-estrutura física do campus universitário.

Em valor monetário e em importância estratégica, esta é a ação de maior destaque na gestão institucional, responsável pelo funcionamento da instituição de ensino público.

O indicador usado para avaliar a ação é o de aluno matriculado, muito embora, dada a relevância dos recursos alocados, inseriu-se outras medidas para acompanhamento da gestão institucional.

Tabela 26 – Metas e Resultados da ação

Indicador: Aluno matriculado

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
1.751	26.481.104,00	1.481	26.480.525,37

Tabela 27 - Alunos matriculados em cursos de graduação – 2007/2003

Cursos	2007	2006	2005	2004	2003	2007/03 (%)
Agronomia	669	662	691	647	659	101,51
Medicina Veterinária	268	271	300	261	262	102,29
Zootecnia	115	89	62	25		460,00
Engenharia Agrícola e Ambiental	113	93	61	25		121,51
Engenharia de Pesca	69	35				
Engenharia da Produção	50	26				
Ciências da Computação	48	25				
Administração	99	50				
Engenharia Mecânica	25					
Engenharia de Energia	25					
Total	1.481	1.251	1.114	958	921	160,80

Responsável pelas informações: Joana D'Arc Veras de Aquino – Diretora da Divisão de Registro Escolar
Responsável pelo cálculo: Ana Tereza Bittencourt Passos – Pró-Reitora de Planejamento e Administração

Em 2007, o crescimento no número de alunos matriculados nos cursos de graduação da UFERSA é de 60,80 % em relação a 2003, e de 54,6 %, quando comparado a 2004.

Tabela 28 - Vagas ofertadas em cursos de graduação – 2007/2003

Cursos	2007	2006	2005	2004	2003	2007/03 (%)
Agronomia	160	160	160	160	160	
Medicina Veterinária	50	50	50	50	50	
Zootecnia	50	50	50	25		
Engenharia Agrícola e Ambiental	50	50	50	25		
Engenharia de Pesca	50	50				
Engenharia de Produção	50	50				
Ciências da Computação	50	25				
Administração	100	50				
Engenharia Mecânica	25					
Engenharia de Energia	25					
Total	660	460	310	260	210	314,28

Responsável pelas informações: Francisco Marlon Carneiro Feijó – Pró-Reitor de Ensino de Graduação
Responsável pelo cálculo: Ana Tereza Bittencourt Passos – Pró-Reitora de Planejamento e Administração

A oferta de vagas no exercício, quando comparada a de 2003, mais do que duplicou, em decorrência da implantação dos novos cursos de graduação, a partir de 2004.

Considerando a restrição existente no município, com relação às opções de cursos na área tecnológica, o avanço representa a possibilidade de inclusão no ensino superior gratuito, para dezenas de jovens, residentes ou oriundos das cidades interioranas.

Em relação a 2006, a evolução no quantitativo de vagas ofertadas é de 43,5 %, oferecendo alternativas de cursos inovadores a nível estadual e regional, como o de engenharia de energia.

Não obstante esse resultado constata-se que o crescimento na oferta de vagas não acompanha o mesmo desempenho, no quantitativo de alunos matriculados, indicando que uma parcela considerável de alunos não efetiva sua matrícula, o que contribui para elevar o Custo por Aluno Equivalente, dada a redução do efetivo de alunos matriculados.

Os dados apresentados na Tabela 29, demonstram que em 2007 em relação a 2003, a redução no número de alunos não matriculados nos cursos de Agronomia e de Medicina Veterinária, é de aproximadamente, 28,0% e de 35,0%, respectivamente.

A transformação da antiga ESAM em UFERSA sugere não ter influência nessa ocorrência, uma vez que os quantitativos mantêm-se estáveis, para os cursos de Agronomia e Medicina Veterinária.

A incidência do maior quantitativo de alunos não matriculados verifica-se no curso de Agronomia, equivalente a 41,87 % da oferta anual de vagas, seguindo-se o de Zootecnia com 30,0% e o de Engenharia Agrícola e Ambiental, com 22,0 %.

O desenvolvimento de estudos para identificar as principais causas relacionadas à não efetivação da matrícula, poderá contribuir para reduzir essa disfunção.

Tabela 29 - Alunos não matriculados nos cursos de graduação – 2007/2003

Cursos	2007	2006	2005	2004	2003	2007/03 (%)
Agronomia	67	66	44	68	93	72,04
Medicina Veterinária	17	17	17	26	26	65,38
Zootecnia	15	8	13			
Engenharia Agrícola e Ambiental	11	15	14			
Engenharia de Pesca	5	3				
Engenharia de Produção	9					
Ciências da Computação	6					
Administração	8					
Engenharia Mecânica						
Engenharia de Energia						
Total	138	109	88	94	119	115,97
Responsável pelas informações: Joana D'Arc Veras de Aquino – Diretora da Divisão de Registro Escolar						
Responsável pelo cálculo: Ana Tereza Bittencourt Passos – Pró-Reitora de Planejamento e Administração						

Considerando que um dos fatores limitantes à permanência na universidade do jovem oriundo de famílias com menor nível de renda familiar, a Instituição, tem procurado além do Bolsa Atividade, conceder outros benefícios com recursos do custeio institucional, como incentivo à conclusão do curso.

Em 2007 os recursos aplicados em outros benefícios para os alunos de graduação, apresentam evolução de 592,7 % em relação a 2003 e de 78,0 % em relação a 2006.

Tabela 30 – Outros benefícios aos alunos de graduação

Discriminação	2007	2006	2005	2004	2003	2007/03 (%)
. Bolsa de Monitoria	53.472,00	47.470,00	35.512,00	30.032,00	27.648,00	193,40
. Concessão de transporte para aulas práticas e/ou restaurante popular	1.998,36	12.135,54	15.585,00	3.245,00		61,58
. Bolsa Xerox	1.374,75	1.289,20	1.360,00			
. Bolsa de Pesquisa Científica Institucional	37.825,00	22.000,00	7.500,00			504,33
. Aquisição de livros para a graduação ⁽²⁾	96.862,64	24.735,77	15.248,07			635,24
Total	191.532,75	107.640,51	75.109,07	33.277,00	27.648,00	692,75

Responsável pelas informações: Antonio Aldemir Fernandes Lemos – Diretor da Divisão de Orçamento e Finanças
 Responsável pelo cálculo: Ana Tereza Bittencourt Passos – Pró-Reitora de Planejamento e Administração

Nota: (1) Na aquisição de livros, foram utilizados recursos orçamentários e do Programa de Reestruturação das IFES.

Em termos quantitativos, esses benefícios atenderam ao total de 1.006 alunos por mês em 2007, representando um crescimento de 67,95 % em relação a 2005.

O custo desses benefícios por aluno assistido é de R\$ 190,39 em 2007, e apresenta crescimento de 38,04 % em relação a 2006. Esse resultado é explicado pela evolução de 291,6% nos recursos aplicados na aquisição de livros para o ensino de graduação.

Tabela 31 – Alunos de graduação assistidos mensalmente com os benefícios

Discriminação	2007	2006	2005	2007/05 (%)
- Condução ao Restaurante popular	561	366	200 ⁽¹⁾	280,50
- Bolsa CNPq	47	37	35	127,02
- Bolsa de Monitoria	25	19	19	131,60
- Bolsa Xerox	53	55	43	123,26
- Auxílio Moradia	294	284	278	5,76
- Bolsa de Pesquisa Interna	20	20	10	200,00
- Atendimento odontológico	6	Nd ⁽³⁾	14	42,86
Total	1.006	781	599⁽²⁾	167,95

Responsáveis pelas informações: Joaquim Amaro Filho – Pró-Reitor de Assuntos Comunitários;
 Francisco Marlon Carneiro Feijó – Pró-reitor de Ensino de Graduação;
 Francisco Nildo da Silva – Pró-Reitor Substituto de Pesquisa e Pós-Graduação.
 Responsável pelo cálculo: Ana Tereza Bittencourt Passos – Pró-Reitora de Planejamento e Administração

Notas: (1) – Em média são atendidos 25 alunos por dia;

(2) – O total de alunos atendidos com os benefícios, supera o número de alunos matriculados anualmente, em função do atendimento com mais de um programa.

(3) – Dado Não Disponibilizado.

Para atender as demais despesas com o funcionamento da Instituição, foram destinados em 2007, os recursos de R\$ 2.786.842,92, incluindo-se neste montante a parcela de recursos próprios no valor de R\$ 372.325,53, incluídos recursos da ação de Modernização e recuperação da infra-estrutura física das IFES, no valor de R\$ 59.159,00, para manter a análise dos valores da série histórica apresentada.

O crescimento do custeio em relação a 2005 é de 4,85 % e em relação a 2003 é de 48,42%.

Os recursos próprios institucionais em 2007, apresentam acréscimo de 5,03 % em relação a 2006 e de, aproximadamente, 52,0 % em relação a 2003.

Tabela 32 – Gestão Orçamentária – 2007/03

Discriminação	2007	2006	2005	2004	2003	2007/2003 (%)
Custeio Institucional	2.414.527,39	2.302.702,00	1.861.188,00	1.626.814,00	1.626.814,00	148,42
Recursos Próprios	372.325,53	350.624,00	229.066,00	215.337,00	207.556,00	150,88
Total	2.786.842,92	2.653.326,00	2.090.254,00	1.842.151,00	1.834.370,00	151,92
Responsável pela informação: Antonio Aldemir Fernandes Lemos – Diretor da Divisão de Orçamento e Finanças						
Responsável pelo cálculo: Ana Tereza Bittencourt Passos – Pró-Reitora de Planejamento e Administração						

Na manutenção e/ou contratação dos serviços básicos a seguir descritos, indispensáveis ao funcionamento das atividades, foram aplicados 61,56 % do custeio total para 2007.

Tabela 33 – Custo dos serviços básicos anuais- 2007/03

Discriminação	2007	2006	2005	2004	2003	2007/03 (%)
Diárias	122.673,43	88.745,31	82.698,76	64.442,30	45.185,43	271,49
Passagens	77.384,32	55.836,40	57.394,78	65.331,94	41.118,41	188,20
Alimentação de animais	99.943,20	65.206,45	74.795,20	94.488,90	178.480,04	56,00
Limpeza e conservação (mão-de-obra terceirizada)	472.816,05	253.486,44	203.253,14	193.422,96	238.621,76	198,14
Energia elétrica	542.325,00	386.847,05	313.368,04	249.534,95	236.428,87	229,38
Cópias e reproduções de documentos	43.807,95	30.919,81	33.830,04	35.257,40	42.027,00	104,24
Combustíveis e lubrificantes	139.912,67	110.162,89	70.981,28	72.451,29	68.956,03	202,90
Material de expediente	22.967,19	29.646,38	14.295,08	10.875,24	11.468,06	200,27
Material de processamento de dados	33.936,58	33.027,88	23.119,78	24.521,72	58.446,16	58,06
Material de limpeza e produtos de higienização	28.503,37	18.211,26	7.062,84	14.269,45	8.068,46	353,27
Serviços de telecomunicações	90.042,99	77.666,70	80.390,96	62.078,18	63.042,38	142,83
Total	1.679.312,74	1.149.756,57	961.189,90	886.674,33	991.842,60	169,31
Responsável pela informação: Antonio Aldemir Fernandes Lemos – Diretor da Divisão de Orçamento e Finanças						
Responsável pelo cálculo: Ana Tereza Bittencourt Passos – Pró-Reitora de Planejamento e Administração						

O acréscimo no custo desses serviços é de 69,31 % em relação a 2003, e de 46,06 % em relação a 2005.

Comparando-se os resultados de 2007 a 2003, verifica-se que os itens que mais contribuíram para esse resultado em ordem de importância, foram: material de limpeza e higiene, com crescimento de 253,27 %; diárias, com 171,49 %; energia elétrica, com acréscimo de 129,38 %; e combustíveis e lubrificantes, com 102,90 %.

Todos os itens analisados correspondem a custos diretos, assim definidos como aqueles que variam proporcionalmente em relação à quantidade de bens ou serviços produzidos.

A expansão das atividades da Instituição, compreendendo a implantação de 02 (dois) novos cursos no exercício, a consolidação dos 06 (seis) cursos já implantados, aliada à ampliação do corpo docente, são fatores determinantes da elevação da demanda de insumos básicos, tais como energia elétrica, material de limpeza, diárias, passagens etc.

Além dos fatores já mencionados, dos 8 (oito) cursos de graduação implantados a partir de 2004, 03 (três) são no turno noturno, o que concorre para a expansão dos custos diretos, tais como: energia elétrica, material de limpeza e de higiene, mão-de-obra terceirizada, etc.

A aquisição e contratação desses serviços e a execução das demais atividades, destacam-se as principais modalidades de processos licitatórios utilizados.

Tabela 34 – Contratos mais relevantes realizados no Exercício

Por Dispensa			
Nº	Código Receita	Valor – R\$	Contratada(o)
05/2007		350.000,00	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN JMZ - IRRIGACAO E PRODUTOS -AGROPECUARIOS LTDA EPP J. R. MOVEIS LTDA ME ASSOCIACAO NACIONAL DE -POS-GRADUACAO E PESQUISA MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA GITEL TELECOMUNICACOES E -ELETRONICA LTDA E. V. N. AUTOMOCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE NFORM
23/2007		1.996,50	
28/2007		5.898,24	
51/2007		520,00	
110/2007		3.000,00	
150/2007		2.449,35	
221/2007		10.000,00	
Por Inexigibilidade			
Nº	Elemento de Despesa	Valor – R\$	Contratada(o)
243		10.154,00	PV PREST VACUO LTDA
Por Pregão			
Nº	Elemento de Despesa	Valor – R\$	Contratada(o)
05/2007	44.90.52.00	79.446,09	C S M COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, TIRADENTES REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA, GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS e outros
15/2007	44.90.52.00	105.670,18	PLUGTECH DO BRASIL LTDA e IDEAL DISTRIBUIDORA LTDA
20/2007	44.90.52.00	9.460,00	LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA
30/2007	44.90.52.00	57.000,00	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
38/2007	33.90.39.00	9.800,00	ND Serviços de Máquinas Industriais Ltda-Me
48/2007	44.90.52.00	12.342,00	POLYTEC INSTALACOES SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA
72/2007	33.90.39.00	28.300,00	Germaq Serviços de Locação de Máquina Agrícola
Por Convite			
Nº	Elemento de Despesa	Valor – R\$	Contratada(o)
01/2007	33.90.36.90	69.635,55	TEMASI - CONSTRUCAO COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMIENTOS
02/2007	33.90.36.90	38.407,41	ENGECOL - CONSTRUCOES E -EMPREENDIMIENTOS LTDA
08/2007	33.90.39.00	87.928,19	AQUANOR CONSTRUCOES LTDA. EPP
09/2007	33.90.39.00	59.887,46	ANDRADE CONSTRUCOES E EMPREENDIMIENTOS LTDA
Por Tomada de Preço			
Nº	Elemento de Despesa	Valor – R\$	Contratada(o)
01/2007	33.90.37.90	119.997,12	CM3 CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA.

Responsável pelas Informações: Alaete Roberto Júnior – Pregoeiro e Secretário da Comissão Permanente de Licitação

Tabela 35 - Receitas institucionais anuais

Discriminação	2007	2006	2005	2004	2003	2007/2003 (%)
Receitas Patrimoniais	27.520,64	18.966,01	15.785,77	13.927,54	20.848,12	132,00
Receitas Agropecuárias	26.937,45	15.210,10	25.116,50	51.588,55	76.749,85	35,10
Receitas de Serviços	349.758,57	294.857,19	194.067,14	159.067,62	112.086,00	312,04
Outras Receitas		1,43				
Total	404.216,66	329.034,73	234.969,41	224.583,71	209.683,97	192,77

Responsável pelas informações: Antonio Aldemir Fernandes Lemos – Diretor da Divisão de Orçamento e Finanças
Responsável pelo cálculo: Ana Tereza Bittencourt Passos – Pró-Reitora de Planejamento e Administração

As receitas institucionais são classificadas em três categorias:

- Patrimoniais: compreendendo as rendas oriundas da locação ou alienação de ativos patrimoniais, tais como: imóveis, máquinas, equipamentos etc.

- Agropecuárias: são as resultantes da comercialização de produtos de origem animal, vegetal e de seus derivados, tais como: animais de produção, leite, mudas frutíferas, frutas etc.

- Serviços: correspondente às receitas relativas à prestação de serviços, tais como: análises laboratoriais, taxas de inscrição em processos seletivos, taxas de inscrição em concursos públicos. etc.

Com a expansão da oferta de vagas e do quadro de funcionários, persiste a tendência de redução do significado econômico dos segmentos de receitas patrimonial e agropecuária, enquanto evolui a resultante da prestação de serviços.

Em 2007 as receitas com a prestação de serviços apresentam crescimento de 92,77 % em relação a 2006, sendo este segmento responsável por 86,53 % das receitas totais do exercício.

Em relação a 2003 a expansão nas receitas institucionais do exercício é de, aproximadamente, 93,0 %.

4.1.5.3.5. Ação: 1073.6373 – Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino

4.1.5.3.5.1. Dados gerais

Tabela 36 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Recuperar, manter e/ou modernizar a infra-estrutura física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino, para assegurar a expansão da oferta de vagas do ensino de graduação, com qualidade.
Descrição	Restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvem ampliação/reforma/adaptação, bem como aquisições e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Coordenador da ação	Ana Tereza Bittencourt Passos

4.1.5.3.5.2. Resultados

Os recursos alocados a esta ação se destinam à aquisição de equipamentos e material permanente, destinados à recuperação ou modernização das instituições de ensino superior e hospitais de ensino.

Com os recursos desta ação, foi possível renovar e/ou equipar as salas de aulas, com retroprojetores, carteiras escolares, ventiladores, e ainda, dotar as salas de docentes com computadores, móveis de escritório, aparelhos condicionadores de ar, etc.

O Hospital Veterinário também foi assistido, com a aquisição de mesa cirúrgica, dentre outros equipamentos.

Os recursos previstos apresentam aplicação de 99,97%.

Tabela 37 – Metas e Resultados da ação
Indicador: Instituição modernizada/recuperada

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
01	360.739,00	01	360.638,38

4.1.6. Programa: 12.364.1375 - Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica

4.1.6.1. Dados gerais

Tabela 38 – Dados gerais do programa

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Formar pessoal de alto nível no país e no exterior, com vistas à produção do conhecimento científico, para a solução dos grandes desafios educacionais, econômicos e sociais do Brasil.
Gerente do programa	Jorge Almeida Guimarães
Gerente executivo	
Indicadores ou parâmetros utilizados	
Público-alvo (beneficiários)	Alunos de Pós-Graduação, professores de ensino superior, pesquisadores, bem como o cidadão graduado que demonstre interesse em capacitação pós-graduada.

4.1.6.2. Principais Ações do Programa

O programa abrange 14 ações envolvendo a concessão e manutenção de bolsas de estudos no país e no exterior; acesso a à informação científica e tecnológica; funcionamento de cursos de pós-graduação; fomento à pós-graduação; pesquisa universitária e difusão de seus resultados, dentre outras. A UFRSA detém apenas 02 (duas) ações deste programa.

4.1.6.3. Gestão das ações

4.1.6.3.1. Ação: 1375.4006 – Funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação

4.1.6.3.1.1. Dados gerais

Tabela 39 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimentos pautada em regras curriculares.
Descrição	Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos de pós-graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, correspondendo a dispêndios com a coordenação dos programas de pós-graduação, abrangendo organização das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Manutenção de infra-estrutura física, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, entre outros.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia
Coordenador da ação	Francisco Bezerra Neto

4.1.6.3.1.2. Resultados

Os resultados apresentados na Tabela 39 demonstram que as metas físicas apresentam crescimento de 7,3% em relação ao previsto.

A aplicação dos recursos atingiu o percentual de 99,78 %, ou seja, os recursos foram integralmente aplicados.

Tabela 40 – Metas e Resultados da ação

Indicador: Aluno matriculado

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
110	11.212,00	118	11.187,33

4.1.6.3.2. Ação: 1375.8667 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

4.1.6.3.2.1. Dados gerais

Tabela 41 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Assegurar a manutenção dos meios que concorram para o fomento da pesquisa na descoberta de conhecimentos novos no domínio científico e tecnológico, na busca da melhoria da qualidade de vida da coletividade.
Descrição	Estudos, análises, diagnósticos e pesquisas e publicações científicas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-Graduação
Coordenador da ação	José Domingues Fontenele Neto

4.1.6.3.2.2. Resultados

A contratação de novos docentes, com titulação de doutorado, contribuiu para a superação da meta física em mais de 280,0%.

De acordo com a fonte pesquisada, sistema de Curriculum Vitae da Plataforma LATES do CNPq, em 2007, foram publicados pelos docentes da UFERSA, 153 pesquisas, sob a forma de estudos, análises, diagnósticos ou publicações científicas, nos mais diversos eventos acadêmicos do País.

Quanto a aplicação dos recursos financeiros, constata-se pela Tabela 42, que estes foram integralmente aplicados.

Tabela 42 – Metas e Resultados da ação

Indicador: Pesquisa publicada

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
40	11.230,00	153	11.229,87

5. Desempenho operacional

Complementando o sistema de informações com vistas ao processo de avaliação da gestão institucional, foi mantido nos indicadores de gestão acadêmica o mesmo período de tempo considerado para os demais indicadores, para uniformizar a análise e o acompanhamento do desempenho da UFERSA, em aspectos não contemplados nos Indicadores de Gestão.

Como indicadores de efetividade, eficácia e eficiência, foram incluídos os indicadores sugeridos e aprovados em 2003, em Plenária do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração – FORPLAD, abrangendo outros aspectos relevantes inerentes à gestão acadêmica.

5.1. Indicadores de Gestão Acadêmica

5.1.1. Metodologia de cálculo dos indicadores

A metodologia adotada no cálculo dos indicadores de gestão acadêmica, é a registrada no documento Indicadores de Gestão – do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração – FORPLAD.

Tabela 43 - Indicadores de gestão acadêmica

Discriminação	2007	2006	2005	2004	2003	2007/03 (%)
1. Relação Aluno Diplomado/Docente	1,12	1,46	1,56	1,49	1,54	72,73
2. Relação Aluno/Docente	12,24	11,74	11,83	11,46	10,84	112,91
3. Índice de Crescimento das Vagas Oferecidas	4,13	2,87	1,94	1,62	1,31	315,27
4. Índice de Crescimento das Matrículas na Graduação	3,08	2,60	2,32	1,92	1,74	177,01
5. Densidade do Processo Seletivo de Ingresso	7,37	8,40	6,76	6,36	8,39	87,84
6. Taxa de Evasão na Graduação	21,18	18,31	8,98	9,79	5,55	381,62
7. Taxa de Excelência na Pós-Graduação	0,31	0,47	1,00	1,00	1,00	31,00
8. Taxa de Matrícula da Pós-Graduação	0,07	0,06	0,04	0,03	0,04	175,00
9. Índice de Crescimento das Matrículas na Pós-Graduação	983,33	950,0	716,67	316,67	483,33	203,45
10. Taxa de Cobertura das Bolsas de Mestrado	0,25	0,44	0,51	0,56	0,40	62,50
11. Taxa de Cobertura das Bolsas de Doutorado	0,08	0,14	0,02	-	-	-
12. Relação Aluno de Pós-Graduação por Docente Doutor	1,46	1,02	0,94	0,64	1,35	108,15
13. Taxa de Alunos com Bolsa de Pesquisa	0,22	0,05	0,08	0,06	0,06	366,67
14. Produtividade de Docente Doutor	1,89	0,21	0,31	0,28	0,38	497,37
15. Taxa de Alunos Executores de Ação de Extensão	0,57	0,68	0,48	2,39	0,87	65,5
16. Taxa de Docentes Executores de Ação de Extensão ⁽¹⁾	0,23	0,58	1,08	-	-	-
17. Índice de Crescimento do Número de Docentes	2,05	1,94	1,42	1,24	0,91	225,27
18. Índice de Crescimento do N° de Docentes c/ Doutorado	5,40	5,13	3,50	2,60	1,73	312,14
19. Taxa de Docentes Temporários	0,15	-	0,05	0,09	0,15	-
20. Taxa de Técnico-Administrativos Temporários	0,11	0,09	0,08	0,07	0,10	110,0

Responsável pelo cálculo: Ana Tereza Bittencourt Passos – Pró-Reitora de Planejamento e Administração

Nota: (1) Os dados relativos a este indicador, só foram disponibilizados em 2005.

(2) Em 31.12.06, não consta nenhum registro de docente temporário.

Dentre os diversos indicadores apresentados para avaliar a gestão acadêmica em 2007, destacam-se:

- ✓ A Relação Aluno Diplomado por Docente apresenta redução de 27,3 % em relação a 2003, em função do crescimento mais que proporcional no número de docentes em relação ao quantitativo de alunos diplomados dos cursos de Agronomia e Medicina Veterinária. Somente a partir do segundo semestre de 2009 é que deverão ser diplomados os ingressantes dos novos cursos implantados em 2004.
- ✓ As vagas ofertadas no ensino de graduação em 2007, comparativamente a 1997, mais do que duplicaram, e as matrículas apresentam evolução de 77,0 %, nesse período.
- ✓ Em 2007, a Densidade do Processo Seletivo é 12,2 % inferior a de 2003, ou seja, com a expansão das vagas oferecidas, o número de candidatos inscritos por vaga, foi reduzido.
- ✓ A Taxa de Evasão em 2007 apresenta crescimento de 281,6 % em relação a de 2003.

A elevação nesse indicador é em parte decorrente das dificuldades que o aluno de menor renda familiar e proveniente de outras cidades, enfrenta para se manter na Instituição, sem uma fonte complementar de renda, entretanto, a realização de estudos sobre as causas dessa evasão, poderão contribuir para identificação e redução desse índice.

A implantação de programas institucionais, tais como o Bolsa Atividade, Bolsa Xerox, Bolsa de Pesquisa Institucional, visam incentivar esse aluno a prosseguir no ensino superior.

A Relação Aluno de Pós-Graduação por Docente Doutor em 2007, supera o quantitativo de 2003, em 8,15%, devido à ampliação do quantitativo de docente doutor, que apresenta crescimento de 233,33%, nesse período.

- ✓ A Taxa de Alunos com Bolsa de Pesquisa registra evolução de 266,7 % , em relação a 2003, e o quantitativo de alunos nos programas de pós-graduação aproxima-se desse índice, registrando crescimento de 237,14 %.
- ✓ O Índice de Crescimento do Número de Docentes em 2007, quando comparado a 1997, revela que o quadro docente da UFERSA, apresenta evolução de 212,14 %.

6. Previdência Complementar Patrocinada

A Universidade federal Rural do Semi-Árido, não dispõe de previdência complementar patrocinada.

7. Instituições beneficiadas por renúncia fiscal

Não existem instituições beneficiadas por renúncia fiscal.

8. Operações de fundos

Não existem operações de fundos

9. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS (CFE ANEXOS II E X DA DN-TCU-85/2007)

Atendendo a legislação pertinente, apresentamos a seguir os Indicadores de Gestão da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no período de 2003 a 2007.

Tabela 44 - Indicadores de Gestão – 2007/03

Discriminação	2007	2006	2005	2004	2003	2007/03 (%)
I – Custo Corrente sem HU/Aluno Equivalente	9.533,53	8.026,94	5.969,39	7.177,66	7.694,88	123,89
II – Aluno Tempo Integral/Professor Equivalente	12,9	13,23	13,10	12,22	11,81	109,23
III – Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente	7,10	6,58	4,87	3,90	3,26	217,79
IV – Funcionário Equiv./Professor Equivalente	1,82	2,00	2,69	3,13	3,63	50,13
V – Grau de Participação Estudantil	0,90	0,98	0,82	0,80	0,68	132,35
VI – Grau de Envolvimento com Pós Graduação	0,07	0,112	0,04	0,02	0,03	233,33
VII – Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	3,00	3,50	4,00	4,00	4,00	75,00
VIII- Índice de Qualificação do Corpo Docente	4,64	4,37	4,30	4,05	3,81	121,78
IX – Taxa de Sucesso na Graduação	0,54	1,31	0,51	0,41	0,57	94,74

Responsável pelo cálculo: Ana Tereza Bittencourt Passos – Pró-Reitora de Planejamento e Administração

Os indicadores de Gestão do exercício de 2007, em comparação ao exercício de 2003, considerado como ano base, demonstram:

- ✓ O Custo Corrente por Aluno Equivalente indica o custo do aluno de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* da Instituição.

Em 2007, o acréscimo no custo por aluno equivalente é de 23,89 %, em relação a 2003, e de 18,77 %, em relação a 2006. Essa elevação do custo por aluno equivalente, não obstante o expressivo crescimento no número de alunos nos cursos de graduação e pós-graduação, é resultante da expansão mais que proporcional, dos recursos destinados à UFERSA, mediante convênios e transferências, conforme demonstrativo constante da Tabela 45 – Custo Corrente Anual e do Anexo E e da elevação da taxa de evasão verificada em 2007.

- ✓ A relação Aluno Tempo Integral/Professor Equivalente demonstra que em 2007 a UFERSA tem, aproximadamente, 13 alunos em tempo integral por professor equivalente, enquanto em 2003, esse quantitativo é de 12 alunos por professor. A elevação de 9,2 % nesse indicador, deve-se a expansão do número de alunos dada a implantação dos novos cursos de graduação e de pós-graduação.
- ✓ Em 2003, a Instituição apresenta a média de 3,3 alunos tempo integral por funcionário equivalente, já em 2007 essa relação é superior a 7, demonstrando que o crescimento no número de funcionários é inferior ao de alunos.
- ✓ A relação Funcionário Equivalente/Professor Equivalente em 2007, apresenta redução de aproximadamente, 50,0 % em relação a 2003. Quando comparada a de 2005, verifica-se o

decréscimo de 9,0 % nessa relação. Isso se explica em função das contratações de docentes efetivadas, principalmente, nos dois últimos anos.

Em 2003, por se tratar de um ano em que o quantitativo de docentes é o mais baixo de todo o período, essa relação é de 3,6 funcionários por professor, a maior da série.

- ✓ O Grau de Participação Estudantil, correlaciona o quantitativo de alunos de graduação em tempo integral com o total de alunos matriculados.

Esse indicador em 2007 demonstra que 90,0% dos alunos matriculados, são alunos em tempo integral.

- ✓ O Grau de Envolvimento com a Pós-Graduação, indica a participação dos alunos dos programas de pós-graduação em relação ao total de alunos da instituição.

Em 2003, apenas 3 alunos do total de alunos matriculados na instituição, estão cursando pós-graduação.

Em 2007, 7 alunos do total de matriculados, estão em programas de pós-graduação. Essa evolução resulta da substancial expansão de vagas nesses programas e tende a se ampliar com a implantação de mais um curso de mestrado, o de Ciência do Solo.

- ✓ O Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação, expressa a média obtida pela Instituição nos cursos de pós-graduação, de acordo com a avaliação da CAPES.

O leve declínio observado em 2007, se deve ao conceito 3, atribuído ao novo curso de mestrado. Os programas de doutorado e mestrado em fitotecnia, mantêm o conceito 4, indicando estabilidade na qualificação dos cursos, nesses últimos 5 anos.

- ✓ O crescimento de 21,78 % no Índice de Qualificação do Corpo Docente, reflete o avanço que a instituição vem obtendo, a cada ano, na qualificação dos docentes. Em 2003, dos 59 docentes em efetivo exercício, 40,67 %, apresentam a titulação de Doutor, enquanto em 2007, este percentual é de aproximadamente, 67,0%.

- ✓ A Taxa de Sucesso na Graduação, apresenta declínio de 5,3 % em relação a 2003. Em 2007 apenas 53,8 % dos alunos ingressantes em 2003, foram diplomados, enquanto em 2003 o número de diplomados representa apenas 51,1 % do total de ingressantes em 1999.

9.1. Variáveis consideradas no cálculo dos Indicadores de Gestão

9.1.1. Custo Corrente/Aluno Equivalente:

O Custo Corrente sem HU (Hospital Universitário), conforme apresentado na Tabela 43 , é calculado, deduzindo-se das Despesas Correntes do exercício, as despesas com Aposentadorias, Reformas, Pensões, Sentenças Judiciais, Despesas com pessoal cedido – docente e técnico-administrativo e Despesas com afastamento País/Exterior – docente e técnico-administrativo, dividido pelos quantitativos totais de Aluno Equivalente da Graduação e da Pós-Graduação, conforme fórmulas I.B e II do documento intitulado “ Orientações para o Cálculo dos Indicadores de Gestão “ – Decisão Nº 408/2002 – Plenário e Acórdãos nº 1043/2006 e nº 2167/2006 Plenário – Tribunal de Contas da União.

Em 2007 a evolução das Despesas Correntes em 2007, é de 15,92 %, quando comparada a 2005 e de 97,54 % em relação a 2003.

As despesas com Aposentadorias, Reformas, Pensões e Sentenças Judiciais em 2007 apresentam crescimento de 60,96 % em relação a 2003 e de 6,47 % em relação a 2006. Entretanto, quando se analisa a participação destes componentes, na composição das Despesas Correntes dos anos de 2003 e 2007, observa-se que esta apresenta declínio de 51,85 % para 42,25 % .

O Custo Corrente, resultante da dedução desses componentes apresenta em 2007, acréscimo de 24,30 %, em relação a 2005, e de 136,94 % em relação a 2003.

Esse desempenho reflete em parte, a redução proporcional das despesas com aposentadorias, reformas etc., mas é devido, principalmente, ao ingresso de recursos extra orçamentários, resultantes de convênios e outros meios de transferências, efetuadas em 2007.

9.1.2.2. Aluno Equivalente

No cálculo do Aluno Equivalente da Graduação, constante da Tabela 46, são considerados o número de diplomados no ano letivo do exercício, a duração padrão do curso, o número de alunos ingressantes no ano letivo relativo ao exercício, o fator de retenção e o peso do grupo, de acordo com as fórmulas 2.1; 2.2 e 2.5 do documento intitulado " Orientações para o Cálculo dos Indicadores de Gestão " – Decisão Nº 408/2002 – Plenário e Acórdãos nº 1043/2006 e nº 2167/2006 Plenário – Tribunal de Contas da União.

O Aluno Equivalente da Pós-Graduação é calculado mediante o uso da fórmula 2.3 do documento acima citado.

Tabela 45 - Custo Corrente Anual - 2007/03

Discriminação	2007	2006	2005	2004	2003	2007/03 (%)
(=)Custo Corrente	33.527.989,70	26.973.394,57	15.654.715,75	15.991.545,37	14.151.344,65	236,92
Despesas correntes	58.053.948,64	50.081.228,22	34.671.825,17	32.341.431,83	29.388.498,21	197,54
(-) 65% das despesas com Hospitais Universitários ⁽¹⁾						
(-) Aposentadorias e reformas	6.541.543,93	6.321.913,85	5.253.427,11	4.531.822,65	3.927.299,17	166,57
(-) Pensões	1.723.569,00	1.532.082,08	1.151.763,03	854.397,47	605.841,83	284,49
(-) Sentenças Judiciais	16.260.846,11	15.180.806,67	12.531.561,55	10.951.584,63	10.704.012,56	151,91
(-) Despesas com pessoal cedido docente						
(-) Despesas com pessoal cedido técnico-administrativo		73.031,05	80.357,73	12.081,71		
(-) Despesas com afastamento do País/Exterior docente						
(-) Despesas com afastamento do País/Exterior técnico-administ.						
Responsável pela informação: Antonio Aldemir Fernandes Lemos - Diretor da Divisão de Orçamento e Finanças						
Responsável pelo cálculo: Ana Tereza Bittencourt Passos - Pró-Reitora de Planejamento e Administração						

Nota: (1) A UFRSA não possui Hospital Universitário

Tabela 46 - Aluno de Graduação, Aluno de Graduação Equivalente e Aluno de Graduação em Tempo Integral em 2007

Cursos	Número de Diplomados (N _D)	Duração Padrão (D _{PC})	Fator de Retenção	Número de ingressantes em 2003	Número total ingressantes em 2007 (N _T)	Peso do Grupo	A _g TI	A _g E	A _g
Agronomia	101	5	0,0500	176	169	2,0	615,25	1.230,50	669
Medicina Veterinária	34	5	0,0650	75	73	4,5	229,80	1.034,10	268
Zootecnia ⁽¹⁾		5	0,0650	51	51	4,5	63,75	286,88	115
Eng. Agr. e Ambiental ⁽¹⁾		5	0,0820	51	51	2,0	63,75	127,50	113
Engenharia de Pesca ⁽²⁾		5	0,0820	51	51	2,0	63,75	127,50	69
Engenharia de Produção ⁽³⁾		5	0,0820	51	51	2,0	63,75	127,50	50
Ciências Computação ⁽³⁾		5	0,1325	51	51	1,5	63,75	95,63	48
Administração ⁽³⁾		5	0,1000	101	101	1,0	126,25	126,25	99
Engenharia Mecânica ⁽⁴⁾		5	0,0820	25	25	2,0	31,25	62,50	25
Engenharia de Energia ⁽⁴⁾		5	0,0820	25	25	2,0	31,25	62,50	25
Total	135			251	648		1.352,55	3.280,85	1.481
Responsável pelas informações: Joana D'Arc Veras de Aquino - Diretora da Divisão de Registro Escolar									
Responsável pelo cálculo: Ana Tereza Bittencourt Passos - Pró-Reitora de Planejamento e Administração									

Notas(1): Os cursos de Zootecnia e Engenharia Agrícola e Ambiental foram implantados no semestre 2004.2;

(2): O curso de Engenharia de Pesca, foi implantado em 2006.1;

(3): Os cursos de Engenharia de Produção, Ciências da Computação e Administração, foram implantados em 2006.2;

(4): Os cursos de Engenharia Mecânica e Engenharia de Energia, foram implantados em 2007.2.



Tabela 47 - Aluno de Graduação Equivalente - 2007/2003

Cursos	2007	2006	2005	2004	2003	2007/03 (%)
Agronomia	1.230,50	1.300,00	1.132,50	962,00	848,00	145,11
Medicina Veterinária	1.034,10	1.195,20	972,00	1.013,00	923,06	112,03
Zootecnia	286,88	286,88	292,50	141,00		
Engenharia Agrícola e Ambiental	127,50	130,00	127,50	62,00		
Engenharia de Pesca	127,50	125,00				
Engenharia da Produção	127,50	65,00				
Ciências da Computação	95,63	46,88				
Administração	126,25	62,50				
Engenharia Mecânica	62,50					
Engenharia de Energia	62,50					
Total	3.280,85	3.211,46	2.524,50	2.178,00	1.771,06	185,25

Responsável pelo cálculo: Ana Tereza Bittencourt Passos – Pró-Reitora de Planejamento e Administração

No período de 2003 a 2007, a evolução no quantitativo de Aluno de Graduação Equivalente é de 145,11 %.

Em comparação a 2006, observa-se que esse indicador apresenta crescimento de 2,16%.

Tabela 48- Aluno de Graduação Tempo Integral – 2007/03

Cursos	2007	2006	2005	2004	2003	2007/03 (%)
Agronomia	615,25	650,00	566,25	481,00	424,00	145,11
Medicina Veterinária	229,80	265,60	216,00	225,00	205,12	112,03
Zootecnia	63,75	63,75	65,00	31,00		
Engenharia Agrícola e Ambiental	63,75	65,00	62,50	31,00		
Engenharia de Pesca	63,75	62,50				
Engenharia da Produção	63,75	32,50				
Ciências da Computação	63,75	31,25				
Administração	126,25	62,50				
Engenharia Mecânica	31,25					
Engenharia de Energia	31,25					
Total	1.352,55	1.233,10	909,75	768,00	629,12	215,00

Responsável pelo cálculo: Ana Tereza Bittencourt Passos – Pró-Reitora de Planejamento e Administração

O acréscimo do Aluno de Graduação Tempo Integral em 2007, em relação a 2003 é de 115,0 % e de 9,69 % quando comparado a 2006.

Tabela 49 - Candidatos inscritos em processos seletivos para ingresso em cursos de graduação

Cursos	2007	2006	2005	2004	2003	2007/03 (%)
Agronomia	884	1.061	1.023	940	1.059	83,47
Medicina Veterinária	546	637	582	478	703	77,67
Zootecnia	275	358	306	148		
Engenharia Agrícola e Ambiental	363	468	176	90		
Engenharia de Pesca	312	271				
Engenharia da Produção	600	421				
Ciências da Computação	538	220				
Administração	935	455				
Engenharia Mecânica	254					
Engenharia de Energia	157					
Total	4.864	3.891	2.097	1.656	1.762	276,05

Responsável pelas informações: Francisco Marlon Carneiro Feijó – Pró-Reitor Substituto de Ensino de Graduação
Responsável pelo cálculo: Ana Tereza Bittencourt Passos – Pró-Reitora de Planejamento e Administração

A implantação de novos cursos a partir de 2004, vem ampliando a participação de candidatos nos processos seletivos da UFERSA. Em 2007 participaram do processo seletivo, 4.864 candidatos, representando um incremento de 176,05 % em comparação a 2003.

A concorrência nos processos seletivos, declinou de 8,39 candidatos por vaga em 2003, para 7,4 candidatos em 2007, com redução de aproximadamente, 12,0%.

Tabela 50 - Vagas ofertadas em cursos de graduação – 2007/03

Cursos	2007	2006	2005	2004	2003	2007/03 (%)
Agronomia	160	160	160	160	160	
Medicina Veterinária	50	50	50	50	50	
Zootecnia	50	50	50	25		
Engenharia Agrícola e Ambiental	50	50	50	25		
Engenharia de Pesca	50	50				
Engenharia de Produção	50	50				
Ciências da Computação	50	25				
Administração	100	50				
Engenharia Mecânica	25					
Engenharia de Energia	25					
Total	660	460	310	260	210	314,28
Responsável pelas informações: Francisco Marlon Carneiro Feijó – Pró-Reitor Substituto de Ensino de Graduação						
Responsável pelo cálculo: Ana Tereza Bittencourt Passos – Pró-Reitora de Planejamento e Administração						

A oferta de vagas para o ensino de graduação em 2007, apresenta crescimento de 214,28 %, em relação a 2003 dada a implantação dos cursos de Zootecnia e Engenharia Agrícola e Ambiental em 2003, e a partir da transformação em Universidade, dos cursos de Engenharia de Pesca, Engenharia da Produção, Ciências da Computação, Administração, Engenharia Mecânica e Engenharia de Energia.

Quando comparada a 2006 a evolução na oferta de vagas em 2007, é de 43,5 %.

Tabela 51 - Alunos matriculados em cursos de graduação – 2007/03

Cursos	2007	2006	2005	2004	2003	2007/03 (%)
Agronomia	669	662	691	647	659	101,52
Medicina Veterinária	268	271	300	261	262	102,30
Zootecnia	115	89	62	25		356,0 ⁽¹⁾
Engenharia Agrícola e Ambiental	113	93	61	25		372,0 ⁽¹⁾
Engenharia de Pesca	69	35				197,14 ⁽²⁾
Engenharia da Produção	50	26				192,31 ⁽²⁾
Ciências da Computação	48	25				192,00 ⁽²⁾
Administração	99	50				198,00 ⁽²⁾
Engenharia Mecânica	25					
Engenharia de Energia	25					
Total	1.481	1.251	1.114	958	921	160,80
Responsável pelas informações: Joana D'Arc Veras de Aquino – Diretora da Divisão de Registro Escolar						
Responsável pelo cálculo: Ana Tereza Bittencourt Passos – Pró-Reitora de Planejamento e Administração						

Notas: (1) Índice calculado em relação a 2004;

(2) Índice calculado em relação a 2005.

Em 2007, o crescimento no número de alunos matriculados nos cursos de graduação da UFERSA é de 60,80 % em relação a 2003, e de 18,40 %, quando comparado a 2006.

A evolução neste exercício no quantitativo de alunos matriculados nos cursos de Zootecnia e Engenharia Agrícola e Ambiental, é de 256,0% e 272,0%, respectivamente, em relação a 2004.



Comparando-se a oferta de vagas com o total de alunos matriculados no período de 2003 a 2007, verifica-se que enquanto esta apresenta crescimento de 214,3 %, o acréscimo no total de alunos matriculados é 60,8 %.

A expansão na oferta de vagas em 2007 é de 43,5 %, em relação a 2006, enquanto a evolução no total de alunos matriculados é de 18,40 %.

Tabela 52 - Alunos concluintes de cursos de graduação – 2007/03

Cursos	2007	2006	2005	2004	2003	2007/03 (%)
Agronomia	101	105	90	69	56	180,36
Medicina Veterinária	34	48	30	31	35	97,14
Zootecnia						
Engenharia Agrícola e Ambiental						
Engenharia de Pesca						
Engenharia da Produção						
Ciências da Computação						
Administração						
Engenharia Mecânica						
Engenharia de Energia						
Total	135	153	120	100	91	148,35

Responsável pelas informações: Joana D'Arc Veras de Aquino – Diretora da Divisão de Registro Escolar
Responsável pelo cálculo: Ana Tereza Bittencourt Passos – Pró-Reitora de Planejamento e Administração

Em 2007, a evolução no número de alunos diplomados é de 48,4 % em relação a 2003, com declínio de 29,2 % no quantitativo de concluintes do curso de medicina veterinária, em relação a 2006.

Tabela 53 - Alunos dos Programas de Pós-Graduação (Stricto Sensu)- 2007/03

Mestrados							
– Mestrado em Fitotecnia							
Anos	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Dissertações Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2003	31	18	1,70	24	10	34	09
2004	44	18	2,40	15	10	25 ⁽¹⁾	11
2005	46	18	2,60	24	15	39	16
2006	33	16	2,06	23	14	37	13
2007	56	14	4,00	23	13	36	13
– Mestrado em Ciências Animais ⁽³⁾							
Anos	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Dissertações Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2006	37	10	3,70	-	10	10	
2007	32	14	2,29	13	14	27	1
– Mestrado em Irrigação e Drenagem ⁽³⁾							
Anos	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Dissertações Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2006	35	10	3,50	-	10	10	
2007	20	12	1,67	8	12	20	
– Mestrado em Ciência do Solo ⁽⁴⁾							
Anos	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Dissertações Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2007							

Doutorado							
- Doutorado em Fitotecnia⁽²⁾							
Anos	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Dissertações Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2005	18	10	1,80	-	10	10	
2006	33	13	2,54	09	13	22	
2007	41	18	2,28	22	13	35	

Responsáveis pelas informações: Francisco Nildo da Silva – Pró-Reitor Substituto de Pesquisa e Pós-Graduação;
Francisco Bezerra Neto – Coordenador do curso de Pós-graduação em Fitotecnia;
Benito Soto Blanco – Coordenador do curso de Pós-graduação em Ciências Animais;
José Francimar de Medeiros – Coordenador do curso de Pós-graduação em Irrigação e Drenagem;
Gustavo Pereira Duda – Coordenador do Curso de Ciências Animais.

Notas: (1) Dos 25 alunos remanescentes de 2003, 10(dez) defenderam dissertações em janeiro e fevereiro de 2004, não efetivando a matrícula em 2004.

(2) Aprovado pelo MEC em 2005.

(3) Aprovados pelo MEC em 2006.

(4) Aprovado pelo MEC em 2007

Tabela 54 - Alunos matriculados nos Programas de Pós-Graduação – 2007/03

Cursos	2007	2006	2005	2004	2003	2007/03 (%)
Mestrado	83	57	39	25	35	237,14
Doutorado	35	22	10	-	-	350,00 ⁽¹⁾
Total	118	79	49	25	35	337,14

Responsável pelas informações: Francisco Nildo da Silva – Pró-Reitor Substituto de Pesquisa e Pós-Graduação
Responsável pelo cálculo: Ana Tereza Bittencourt Passos – Pró-Reitora de Planejamento e Administração

Nota: (1) Variação percentual em relação em a 2005.

A expansão de alunos matriculados nos programas de pós-graduação em 2007, é de 237,14 % em relação a 2003. Essa evolução se deve a implantação do Doutorado em Fitotecnia em 2005, dos cursos de Mestrado em Irrigação e Drenagem e Ciências Animais, em 2006 e do curso de Mestrado em Ciência do Solo em 2007.

Tabela 55 - Aluno Pós-Graduação Tempo Integral – 2007/03

Cursos	2007	2006	2005	2004	2003	2007/03 (%)
Mestrado	166	114	78	50	70	237,14
Doutorado	70	44	20	-	-	
Total	236	158	98	50	70	337,14

Responsáveis pelas informações: Francisco Nildo da Silva – Pró-Reitor Substituto de Pesquisa e Pós-Graduação
Responsável pelo cálculo: Ana Tereza Bittencourt Passos – Pró-Reitora de Planejamento e Administração

Nota: (1) Variação percentual em relação em a 2005.

O indicador Aluno Pós-Graduação Tempo Integral, mantém o mesmo índice de crescimento do observado em Alunos Matriculados, no período analisado.



Tabela 56 - Conceitos CAPES para os Programas de Pós-Graduação – 2007/2003

Cursos	2007	2006	2005	2004	2003	2007/03 (%)
Mestrado Fitotecnia	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	
Mestrado Ciências Animais	3,0	3,0				
Mestrado em Irrig. e Drenagem	3,0	3,0				
Mestrado em Ciência do Solo	3,0					
Doutorado em Fitotecnia	4,0	4,0	4,0			
Média	3,0	3,5	4,0	4,0	4,0	75,00
Responsáveis pelas informações: Francisco Nildo da Silva – Pró-Reitor Substituto de Pesquisa e Pós-Graduação						
Responsável pelo cálculo: Ana Tereza Bittencourt Passos – Pró-Reitora de Planejamento e Administração						

Ao longo do período de 2003 a 2007, o Programa de Mestrado em Fitotecnia, manteve o conceito 4, na avaliação da CAPES.

O declínio no conceito média da CAPES para os programas de pós-graduação em 2007, em relação a 2006, deve-se à aprovação do novo programa de pós-graduação, o mestrado em Ciência do Solo, cujo conceito é 3 (três).

Anexo A

Demonstrativo de tomadas de contas especiais

Em 2007, não foram realizadas tomadas de contas especiais.



Anexo B**Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades**

Sem ocorrência de perdas, extravios ou outras irregularidades, em 2007.

Anexo C**Despesas com cartão de crédito corporativo**

A UFRSA não utiliza cartão de crédito cooperativo.



Anexo D

Recomendações de órgãos de controle

1. Tribunal de Contas da União

ACÓRDÃO Nº 73/2007	
Unidade Gestora: Universidade Federal Rural do Semi-Árido	
Período Examinado: 2004	
Determinações	Providências Adotadas
1.1 cumprir fielmente as determinações exaradas no Acórdão 2.436/2006 – 2ª Câmara, alertando que caso a UFERSA reincida no descumprimento de determinações deste Tribunal, poderá ter suas contas julgadas pela irregularidade, conforme prevê o art. 16, § 1º, da Lei nº 8.443/92;	
1.2 providenciar a devolução ao Servidor Matrícula SIAPE nº 0396331, CPF nº 048.571.003-4, do valor por ele recolhido, R\$ 2.815,64, em cumprimento à Ordem de Serviço nº 108/2005 do Reitor da UFERSA, uma vez demonstrado nestes autos a ausência de culpabilidade desse servidor, identificando, conseqüentemente, o exato responsável pelo pagamento, sem o Atesto, à empresa S.V. Construções e Serviços Ltda., contratada por meio do Contrato nº 26/2004, por serviços não executados, para que, dando-lhe oportunidade da ampla defesa e contraditório, promova o recolhimento do débito apurado;	1.2 Emitida Portaria UFERSA/GAB Nº 018/2007 de 10 de julho de 2007, determinando ao Diretor da Divisão de Orçamento e Finanças, providenciar a devolução dos valores recolhidos pelo servidor Matrícula SIAPE nº 0396331. ANEXO I. Em 13 de julho de 2007, foi efetivado o ressarcimento, conforme comprovante do SIAFI. ANEXO II. Instaurado o processo de sindicância nº 23091.000304/2007 em 05 de abril de 2007, e face as divergências nas conclusões finais da comissão, enviado para Parecer da Procuradoria Federal da República. ANEXO III.
1.3 adote providências, caso ainda não o tenha feito, visando o saneamento e/ou impedimento de nova ocorrência das seguintes falhas/impropriedades, apontadas pela Controladoria Geral da União no Relatório de Auditoria nº 160.721, de 16/05/2005:	
- aprovação do Projeto de Capacitação de Servidores da Instituição em desacordo com a determinação contida no regimento Geral da ESAM, em especial os art. 12 e 27;	- A partir de 2005, os Programas Anuais de Capacitação e Aperfeiçoamento dos servidores Docentes e Técnico-Administrativos, estão sendo submetidos à aprovação do Conselho máximo da Instituição, conforme Decisões CTA/ESAM nº 027/2205 de 05 de julho de 2005; CTA/UFERSA nº 012/2006 de 28 de março de 2006 e CONSUNI/UFERSA nº 017/2007 de 16 de maio de 2007. ANEXOS IV, V e VI.
- contratação de cursos com base em proposta que não permite uma avaliação quanto ao atendimento aos objetivos esperados pela Instituição, e quanto aos preços praticados no mercado, em desrespeito ao Regimento Geral da Instituição e à legislação que rege a Administração Pública Federal e as Instituições Federais de Ensino;	-
- autorização para afastamento de servidor sem anuência do Conselho Técnico Administrativo – CTA, não observando as disposições do § 1º, do artigo 21, do Decreto nº 94.664/87 e art. 27, inciso XXII, § 3º, do Regimento Geral da ESAM;	- A Decisão CTA/UFERSA nº 024/2006 de 08 de maio de 2006, homologa a autorização do Gestor para a servidora cursar especialização em Gestão de Recursos Humanos. ANEXO VII.
- ausência de medidas dos gestores frente à baixa frequência, nos treinamentos ministrados aos servidores, dos setores de vigilância e biblioteca, sem a observância da Norma Operacional nº 01, de 26/12/2004;	- Expedida Ordem de Serviço nº 104/2005 à Pró-Reitora de Recursos Humanos, determinando o acompanhamento da participação dos servidores nos cursos ministrados na Instituição. ANEXO VIII.
- ausência no processo licitatório, de documentos exigidos pela Lei nº 8.666/93;	- Expedida Ordem de Serviço nº 105/2005, determinando ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a observância aos princípios legais, quando do recebimento de documentos relativos às licitações e cadastramento de licitantes. ANEXO IX.
- ausência de registro em ata dos atos concernentes a processo de licitação na modalidade de Leilão em desobediência ao disposto no inciso XVI do art. 6º e no art. 38, ambos da Lei nº 8.666/93;	- Providenciada Ata da reunião de Abertura do Leilão Administrativo nº 01/2004, realizado em 01 de agosto de 2004, conforme Portarias de designação dos membros da CPL, Edital e Ata – ANEXOS X, XI, XII e XIII.



Item/Determinação	Adoção de Medidas
<p>- parcelamento de compras de mesmos materiais para fugir da realização de licitação, infringindo o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei nº 8.666/93, e em desrespeito ao limite fixado pelo item II do art.24 da citada Lei.</p>	<p>- A exemplo de outras instituições de ensino superior, a UFERSA, durante mais de oito anos não teve oportunidade de ampliar quantitativa e qualitativamente seu quadro de pessoal. As pequenas, porém relevantes modificações podem ser observadas ao longo deste período, com relação a diversificação nas modalidades dos procedimentos licitatórios adotados, a elaboração dos editais e dos contratos, buscando, sempre melhorar a qualidade dos serviços. As impropriedades existentes, reconhecemos, devem-se muito mais ao despreparo do pessoal, ao desconhecimento da legislação pertinente, à necessidade de rapidez no atendimento, do que a manifestação intencional de desacato à legislação.</p> <p>Nos últimos dois anos, especialmente, a UFERSA com a destinação de novas vagas e a ampliação do quadro de técnico-administrativos, tem investido bastante, em treinamentos e cursos, objetivando profissionalizar a gestão de recursos humanos e materiais, como forma de melhorar seus serviços.</p>

ACÓRDÃO Nº 2072/2007		
Unidade Gestora: Universidade Federal Rural do Semi-Árido		
Período Examinado: 2005		
Determinações:		
1. à Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA/RN para:		
1.1 cumprir as recomendações efetuadas pela CGU no Relatório de Auditoria nº 175110/2006, com relação às Constatatóes nº's 001 e 064, quais sejam:		
Constatações:	Providências Adotadas	Providências Implementadas
<p>nº 001 – “a) Conduzir os processos de sindicância dentro dos prazos estabelecidos e das determinações contidas na Lei 8.112/90, atentando inclusive para o artigo 152, § 1º;</p> <p>b) Observar rigorosamente as orientações presentes na Lei nº 9.784/99 e no Novo Guia de Processo Administrativo Disciplinar, página da CGU, www.cgu.gov.br</p>	<p>a e b) Emitida Ordem de Serviço UFERSA/GAB Nº 077/2006, de 17 de outubro de 2006, à Chefe de Gabinete, determinando que a mesma, passe a constar nas portarias de composição das comissões de sindicâncias:</p> <p>1. a obrigatoriedade de atendimento aos prazos estabelecidos e as determinações constantes da Lei 8.112/90, Artigo 152, § 1º, anexando a estas, cópia do citado instrumento legal.</p> <p>2. a observância das orientações presentes na Lei nº 9.784/99 e do Novo Guia de Processo Administrativo Disciplinar, página da CGU, www.cgu.gov.br, fazendo-as constar das citadas portarias. De acordo com o ANEXO I, as Portarias emitidas vêm constando as determinações do gestor.</p>	<p>a e b) Recomendações implementadas, com a emissão da Ordem de Serviço.</p>
<p>c) Reinstaurar o processo nº 23091.000042/05-61, nomeando nova comissão onde o presidente possua a escolaridade necessária, conforme determina o artigo 149 da Lei 8.112/90.</p>	<p>c) o processo será reinstaurado com a observância legal recomendada.</p>	<p>c) O processo deixou de ser reinstaurado por não ter sido localizado pelo Setor de Protocolo.</p>
<p>d) Aceitar sugestões pertinentes como a oferecida pela primeira comissão, nomeada para conduzir os trabalhos relativos ao processo nº 23091.001785/05-21, que oportunamente sugeriu a realização de balanço patrimonial para verificar a possível falta de outros equipamentos e a criação de política adequada ao uso das instalações e computadores.</p>	<p>d) Como a comissão designada através da Portaria UFERSA/GAB nº 337/2006, não concluiu os trabalhos, foi emitida a Portaria UFERSA/GAB Nº 278/2007 em 03.10.07, para que a mesma possa complementar a identificação de todos os bens móveis da Instituição, no prazo de 60 (sessenta) dias. ANEXO II.</p>	<p>d) Os trabalhos ainda foram concluídos.</p>
<p>nº 064 – “Recomendamos à UFERSA que adote as seguintes providências em relação aos servidores:</p> <p>a) Servidor Matrícula SIAPE nº 0396387:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Providenciar a consolidação dos valores recebidos indevidamente no período anterior a maio de 2005 e proceda ao devido recolhimento; <p>b) Servidor Matrícula SIAPE nº 0396176:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Providenciar o recolhimento do valor de R\$ 2.580,56 (dois mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos); <p>c) Servidor Matrícula SIAPE nº 0396233:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Confeccionar planilha referente ao valor percebido a maior e providenciar o devido recolhimento; 	<p>Nº 64 – Itens de “a” a “e”) Emitida a Portaria UFERSA/GAB Nº 279/2007 de 03.10.07, à Pró-Reitora de Recursos para adotar as providências recomendadas em relação aos servidores nominados. ANEXO III.</p>	<p>a) Servidor Matrícula SIAPE nº 0396387: a recomendação deixou de ser implementada, em função do Despacho DIOR/COGLE/SRH Nº 1.360/2003 da Coordenação de Elaboração, Sistematização e Aplicação de Normas do Ministério do Planejamento, ratificado pela Orientação Normativa SRH/MP Nº 04 de 03 de julho de 2005. ANEXO IV.</p> <p>b) Servidor Matrícula SIAPE nº 0396176: o recolhimento recomendado deixou de ser efetivado, por força de decisão judicial, conforme Ofício nº 147/2006/GAB/PFRN/AGU. ANEXO V.</p> <p>c) Servidor Matrícula SIAPE nº 0396233: a planilha deixou de ser confeccionada, em função dos dispositivos legais já citados no item “a”. ANEXO VI</p>



ACÓRDÃO Nº 2072/2007

Unidade Gestora: Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Período Examinado: 2005

Constatações:	Providências Adotadas	Providências Implementadas
<p>d) Servidor Matrícula SIAPE nº 0396086 - Confeccionar planilha referente ao valor percebido a maior em virtude de majoração no percentual do adicional de insalubridade pago ao servidor e providenciar o devido recolhimento;</p> <p>e) Servidora Matrícula SIAPE nº 0396177 - Confirmar se a parcela recolhida em janeiro de 2006 refere-se ao adicional de insalubridade e promover o recolhimento do montante ainda não restituído pela servidora;</p> <p>f) alertar a Instituição que providencie novo laudo nos moldes determinados pela Orientação Normativa Nº 04, de 13 de julho de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;</p> <p>1.2 promover um adequado planejamento dos serviços e compras anuais demandados pela Entidade, de forma a evitar, em descumprimento ao limite definido no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a fuga ao processo licitatório por fracionamento de despesas;</p>	<p>e) Foi realizado o desconto do mês de janeiro/2006 relativo a 1ª parcela da reposição ao erário do adicional de insalubridade.</p> <p>f) Emitida Portaria UFRSA/GAB Nº 280/2007 em 03.09.07, determinando à Pró-Reitora de Recursos Humanos proceder as diligências necessárias para o atendimento no prazo de 30 (trinta) dias das providências necessárias à elaboração de novo laudo de Avaliação, nos moldes determinados pelo MPOG; bem como, cobrar do perito quando da emissão dos Laudos, o registro da data em que foi elaborado. ANEXO IV.</p> <p>1.2 a UFRSA está implementando a modalidade de Pregão com registro de Preços, para agilizar a aquisição de materiais usados com maior frequência e ao mesmo tempo, evitar o fracionamento de despesas.</p>	<p>d) Servidor Matrícula SIAPE nº 0396086: procedida a Notificação nº 01/2008, certificando o servidor do recolhimento ao Erário do valor percebido a maior, decorrente de majoração no percentual de insalubridade. ANEXO VII.</p> <p>e) Servidora Matrícula SIAPE nº 0396177: o desconto deixou de ser feito em cumprimento à decisão judicial, conforme Ofício nº 86/2006/GAB/PFRN/AGU. ANEXO VIII.</p> <p>f) O Laudo de Avaliação dos Índices de Insalubridade e Periculosidade relativos ao exercício de 2007, já foi elaborado. ANEXO IX.</p>
<p>1.3 observar o disposto na IN/SFC nº 01, de 06/04/2001, designando servidores distintos para as funções de "Encarregado do Setor Financeiro" e de "Responsável pela Contabilidade", que devem ser segregadas;</p>	<p>1.3 Emitidas Portaria ESAM/GAB Nº 040/2004 de 30 de janeiro de 2004 e UFRSA/GAB Nº 026/2007 de 01 de fevereiro de 2007, designando servidores distintos para as funções de Encarregado do Setor Financeiro e Responsável pela Contabilidade. ANEXO V.</p>	<p>1.2. A modalidade de Pregão com Registro de Preços, foi implementada em 2007 e através dessa modalidade foram efetivados dos seguintes processos licitatórios: Pregão 01/2007 - Aquisição de carga de oxigênio medicinal; 45/2007 - Material de limpeza e peças de ar condicionado; 50/2007 - Compra de material elétrico, de construção e hidráulico; 52/2007 - Material de expediente e suprimentos de informática; 53/2007 - Equipamentos de informática; 57/2007 - Aquisição de cimento; 67/2007 - Computadores; 74/2007 - Material de laboratório; 77/2007 - Condicionadores de ar; 82/2007 - Material hidráulico e elétrico; 83/2007 Compra de mobiliário para escritório.</p> <p>1.3. Recomendação implementada, com a emissão de Portaria.</p>

ACÓRDÃO Nº 3249/2007 – TCU – 2ª Câmara

Unidade Gestora: Escola Superior de Agricultura de Mossoró (atual UFERSA)

Período Examinado: Prestação de Contas Ordinária da Escola Superior de Agricultura de Mossoró – Exercício 2002

Determinações	Providências Adotadas
9.4. Determinar ao responsável pela Escola Superior de Agricultura de Mossoró (ESAM) que:	
9.4.1. efetue o ressarcimento da gratificação natalina paga a maior ao professor substituto Matrícula SIAPE nº 1358858, conforme determina o art. 46 da Lei nº 8.112/90. Caso não seja efetuado o ressarcimento, que instaure tomada de contas especial, nos termos do art. 8º da Lei nº 8.443/92. A tomada de contas especial deverá ser elaborada de forma simplificada, se o valor do débito for inferior à quantia anualmente fixada pelo TCU, conforme os arts. 6º e 7º da IN/TCU nº 13, de 04/12/1996;	9.4.1. Emitida Ordem de Serviço UFERSA/GAB nº 015 de 11 de março de 2008, determinando à Pró-Reitora de Recursos Humanos que efetue o ressarcimento ao professor substituto Matrícula SIAPE nº 1358858. ANEXO I.
9.4.2. requeira o comprovante da aprovação da dissertação de conclusão do curso de especialização latu sensu ou mestrado do professor Matrícula SIAPE nº 1346409 e verifique a partir de que data o docente faz jus ao título de especialista ou mestre. Não sendo possível comprovar que na data da assinatura do contrato o professor possuía tais títulos, efetuar a reposição ao erário dos valores recebidos a maior. Caso não seja efetuado o ressarcimento, que instaure tomada de contas especial, nos termos do art. 8º da Lei nº 8.443/92. A tomada de contas especial deverá ser elaborada de forma simplificada, se o valor do débito for inferior à quantia anualmente fixada pelo TCU, conforme os arts. 6º e 7º da IN/TCU nº 13, de 04/12/1996;	9.4.2. Emitida Ordem de Serviço UFERSA/GAB nº 016/2008, de 11 de março de 2008, determinando à Pró-Reitora de Recursos Humanos requerer do professor Matrícula SIAPE nº 1346409, o comprovante do curso de especialização latu sensu ou mestrado e verificar a partir de que data o mesmo faz jus ao citado título. ANEXO II.
9.4.3. efetue o ressarcimento, junto ao ex-professor Matrícula SIAPE nº 2359110, da quantia paga, em face de somente ter direito a receber remuneração como mestre, a partir de 24/02/2003, data da conclusão do mestrado. Caso não seja efetuado o ressarcimento, que instaure tomada de contas especial, nos termos do art. 8º da Lei nº 8.443/92. A tomada de contas especial deverá ser elaborada de forma simplificada, se o valor do débito for inferior à quantia anualmente fixada pelo TCU, conforme os arts. 6º e 7º da IN/TCU nº 13, de 04/12/1996;	9.4.3. Emitida Ordem de Serviço UFERSA/GAB nº 17/2008, de 11 de março de 2008, determinando à Pró-Reitora de Recursos Humanos que efetue o ressarcimento ao ex-professor Matrícula SIAPE nº 2359110, da quantia paga, em face de somente ter direito a receber remuneração como mestre, a partir de 24/02/2003, data da conclusão do mestrado. ANEXO III.
9.4.4. realize o ressarcimento, junto à ex-professora Matrícula SIAPE nº 1363591, da quantia indevidamente paga em face de somente ter direito a receber remuneração como mestre, a partir de 24/02/2003, data da conclusão do curso de especialização stricto sensu. Caso não seja efetuado o ressarcimento, que instaure tomada de contas especial, nos termos do art. 8º da Lei nº 8.443/92. A tomada de contas especial deverá ser elaborada de forma simplificada, se o valor do débito for inferior à quantia anualmente fixada pelo TCU, conforme os arts. 6º e 7º da IN/TCU nº 13, de 04/12/1996;	9.4.4. Emitida Ordem de Serviço UFERSA/GAB nº 18/2008, de 11 de março de 2008, determinando à Pró-Reitora de Recursos Humanos que realize o ressarcimento à ex-professora Matrícula SIAPE nº 1363591, da quantia indevidamente paga em face de somente ter direito a receber remuneração como mestre, a partir de 24/02/2003, data da conclusão do curso de especialização stricto sensu. ANEXO IV.
9.4.5. efetive o ressarcimento, junto à ex-professora Matrícula SIAPE nº 2346474, da quantia indevidamente paga em face de somente ter direito a receber remuneração como mestre, a partir de 25/02/2002, data de conclusão da especialização stricto sensu. Caso não seja efetuado o ressarcimento, que instaure tomada de contas especial, nos termos do art. 8º da Lei nº 8.443/92. A tomada de contas especial deverá ser elaborada de forma simplificada, se o valor do débito for inferior à quantia anualmente fixada pelo TCU, conforme os arts. 6º e 7º da IN/TCU nº 13, de 04/12/1996;	9.4.5. Emitida Ordem de Serviço UFERSA/GAB nº 19/2008, de 11 de março de 2008, determinando à Pró-Reitora de Recursos Humanos que efetive o ressarcimento, junto à ex-professora Matrícula SIAPE nº 2346474, da quantia indevidamente paga em face de somente ter direito a receber remuneração como mestre, a partir de 25/02/2002, data de conclusão da especialização stricto sensu. ANEXO V.

ACÓRDÃO Nº 3249/2007 – TCU – 2ª Câmara	
Unidade Gestora: Universidade Federal Rural do Semi-Árido	
Período Examinado: Prestação de Contas Ordinária da Escola Superior de Agricultura de Mossoró – Exercício 2002	
Determinações	Providências Adotadas
9.4.6. elabore as planilhas de cálculo do montante individualmente recebido pelo servidor Matrícula SIAPE nº 0131185, ao perceber anuênios na proporção de 26%, quando tinha direito a 24%, incluindo as férias e gratificações natalinas, e efetue a devida reposição ao erário, conforme artigo 46 da Lei 8.112/90;	9.4.6. Emitida Ordem de Serviço UFERSA/GAB nº 20/2008, de 11 de março de 2008, determinando à Pró-Reitora de Recursos Humanos que elabore as planilhas de cálculo do montante individualmente recebido pelo servidor Matrícula SIAPE nº 0131185, ao perceber anuênios na proporção de 26%, quando tinha direito a 24%, incluindo as férias e gratificações natalinas, e efetue a devida reposição ao erário, conforme artigo 46 da Lei 8.112/90. ANEXO VI.
9.4.7. inclua, nos processos de aposentadoria, documentos comprobatórios de que o servidor Matrícula SIAPE nº 0396145, Eugênio Silva Filho estava posicionado na Classe/padrão A/I, atualmente S/I, na data em que completou 70 anos de idade. Retifique a portaria de aposentadoria e elabore planilhas de cálculo do montante individualmente recebido, de janeiro a dezembro/2002, incluindo a gratificação natalina. Constate se a reposição ao Erário está sendo feita corretamente.	9.4.7. Emitida Ordem de Serviço UFERSA/GAB nº 21/2008, de 11 de março de 2008, determinando à Pró-Reitora de Recursos Humanos que inclua, nos processos de aposentadoria, documentos comprobatórios de que o servidor Matrícula SIAPE nº 0396145, estava posicionado na Classe/padrão A/I, atualmente S/I, na data em que completou 70 anos de idade. Retifique a portaria de aposentadoria e elabore planilhas de cálculo do montante indevidamente recebido, de janeiro a dezembro/2002, incluindo a gratificação natalina. Constate se a reposição ao Erário está sendo feita corretamente. ANEXO VII.
9.4.8. adote providências urgentes, inclusive mediante a disponibilização de quantitativo necessário de servidores, para que sejam feitos anuários anuais de bens da Instituição, bem como execute medidas elencadas nos arts. 94 a 96 da Lei nº 4.320/64 c/c a IN/SEDAP nº 205/88;	9.4.8. O gestor vem designando, anualmente, comissão de servidores para procederem aos trabalhos de levantamento dos bens móveis e imóveis da Instituição, conforme Portarias UFERSA/GAB nº 473 e 474/2007, de 28 de dezembro de 2007; e 433, 434 435/2006, de 26 de dezembro de 2006. ANEXOS VIII; IX; X; XI e XII.
9.4.9. observe criteriosamente as prescrições contidas na Lei nº 8.958, de 20/12/1994, no relacionamento com a Fundação Guimarães Duque e regularize as irregularidades detectadas pela Controladoria Geral da União, constantes do relatório da auditoria realizada em setembro /2002, em cumprimento à Decisão nº 655/2002 – Plenário;	9.4.9. De acordo com o Relatório de Auditoria nº 116413, as justificativas para o item 6.1.1.1 foram aceitas, conforme página 14. ANEXO XIII. Quanto ao item 7.1.1.2 a Instituição vem observando as recomendações formuladas.
9.4.10. observe fielmente os seguintes procedimentos da IN/SEDAP/PR 205/1988, quanto ao controle e movimentação de seus bens patrimoniais:	9.4.10.
7.1.1. Nenhum material permanente poderá ser distribuído à unidade requisitante sem a respectiva carga, que se efetiva com o competente Termo de Responsabilidade, assinado pelo consignatário, ressalvados aqueles de pequeno valor econômico, que deverão ser relacionados (relação carga), consoante dispõe a I.N./SEDAP nº 142/83.	7.1.1. Emitidas Ordens de Serviço UFERSA/GAB nº 22/2008 de 11 de março de 2008, determinando ao Chefe do Setor de Patrimônio e ao Diretor da Divisão de Administração de Materiais e Compras, o cumprimento das disposições constantes da IN/SEDAP nº 142/83. ANEXO XIV.
7.1.2. Cumpre ao Departamento de Administração ou unidade equivalente no que concerne ao material distribuído, cuidar da sua localização, recolhimento, manutenção e redistribuição, assim como da emissão dos competentes Termos de Responsabilidade que deverão conter os elementos necessários à perfeita caracterização do mesmo".	7.1.2. Emitida Ordem de Serviço UFERSA/GAB nº 23 de março de 2008, determinando ao Diretor da Divisão de Administração de Materiais e Compras, no que concerne ao material distribuído, cuidar da sua localização, recolhimento, manutenção e redistribuição, assim como da emissão dos competentes Termos de Responsabilidade. ANEXO XV.
9.4.11. realize pesquisa de preços junto mercado, previamente a qualquer aquisição que vier efetuar, queira por procedimento licitatório, ou não, visando evitar prejuízos e selecionar a melhor proposta para a Administração, nos termos do art.3º, 15, § 1º; 43, inciso IV e 44, da Lei nº 8.666/93;	9.4.11. Emitida Ordem de Serviço UFERSA/GAB nº 23 de março de 2008, determinando ao Diretor da Divisão de Administração de Materiais e Compras, que realize pesquisa de preços junto mercado, previamente a qualquer aquisição que vier efetuar, queira por procedimento licitatório, ou não, visando evitar prejuízos e selecionar a melhor proposta para a Administração, nos termos do art.3º, 15, § 1º; 43, inciso IV e 44, da Lei nº 8.666/93. ANEXO XV.

ACÓRDÃO Nº 3249/2007 – TCU – 2ª Câmara
Unidade Gestora: Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Período Examinado: Prestação de Contas Ordinária da Escola Superior de Agricultura de Mossoró – Exercício 2002

<p>9.4.12. instrua os processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação com a justificativa de preço a ser contratado, como determina o art.26, inciso III, da Lei nº 8.666/93;</p>	<p>9.4.12. Emitida Ordem de Serviço UFERSA/GAB nº 23 de março de 2008, determinando ao Diretor da Divisão de Administração de Materiais e Compras, que instrua os processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação com a justificativa de preço a ser contratado, como determina o art.26, inciso III, da Lei nº 8.666/93. ANEXO XV.</p>
--	---

2. Sistema de Controle Interno

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS À SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA FINAL Nº 189693/05
Acórdão nº 975/2006 – TCU Plenário

Constatações/Determinações - Itens	Informações e Esclarecimentos Adicionais
<p>1.1.1.1 Constatação: (009) 9.5.2.3 - <i>Inexistência de avaliação dos bens imobiliários</i> Constatado que os bens imóveis tais como: edifícios, casas, residências, armazéns e silos, ainda se encontram com inscrição genérica e com valores desatualizados junto ao SIAFI.</p>	<p>9.5.2.3 – A Comissão designada através da Portaria UFERSA/GAB nº 348/06 de 01.11.06, solicitou através de Memo nº 01/07 de 17.01.07, a realização de reunião com os servidores do Setor de Patrimônio, para discutir uma solução para o problema e a prorrogação por 90 dias do prazo para conclusão dos trabalhos. (ANEXOS I e II). Em 02.02.07, através da Portaria UFERSA/GAB nº 029/07, é designado o servidor docente (Engenheiro Civil), para orientar à comissão nos trabalhos de avaliação dos bens e é concedida a prorrogação por 90 dias para a conclusão dos trabalhos. (ANEXO III). Os trabalhos de identificação e avaliação das edificações e suas respectivas áreas, foi concluído, conforme ANEXO IV.</p>

Relatório de Gestão nº 175110 – 02/06/06	
Constatações/Determinações - Itens	Informações e Esclarecimentos Adicionais
<p>1.2.1.1 Constatação: (005) 7.2.1.1 – <i>Inexistência de Inventários Anuais dos Bens Móveis</i> Recomendações: " Recomenda-se providenciar, urgente, a atualização dos controles patrimoniais e emissão de Inventário de Bens Móveis conforme o que se segue: a) Identificar todos os bens móveis da Unidade, por setor, patrimônio, descrição e estado em que se encontram. b) Confrontar as informações obtidas com a contabilidade e os controles existentes, procedendo às correções das divergências porventura detectadas. c) Emitir Relatório de Inventário após as atualizações; d) Emitir Termos de Responsabilidade relacionando os bens localizados em cada setor, devidamente assinados pelos responsáveis.</p>	<p>7.2.1.1 – Em 17.10.06, mediante Portaria UFERSA/GAB nº 337, foi constituída uma comissão para proceder os trabalhos de levantamento do Inventário dos Bens Móveis. (ANEXO V). Através do Ofício nº 08/2007, de 22.12.06, a Comissão informa sobre as etapas a serem executadas e solicita reunião com os servidores do Setor de Patrimônio, para buscar solução para a cessão de dados solicitados. (ANEXO VI) Em 17.01.07, mediante Portaria UFERSA/GAB nº 010/07, é prorrogado por 90 dias a conclusão dos trabalhos. (ANEXO VII) Em 02.02.07, a Comissão através do Memo nº 01/2007, a Comissão solicita: a contratação de um consultor para assessorar seus membros; disponibilização de servidor na área de informática; contratação de pessoal para apoiar à</p>

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS À SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA FINAL Nº 189693/05	
Relatório de Gestão nº 175110 – 02/06/06	
Constatações/Determinações - Itens	Informações e Esclarecimentos Adicionais
Esses procedimentos devem ser repetidos anualmente, sem prejuízo do controle contínuo de transferências, baixas e incorporações de bens ao patrimônio.	Comissão, na coleta de dados e a expedição de documento, proibindo temporariamente, a movimentação de bens móveis. (ANEXO VIII). Em 05.02.07, através do Memo UFERSA/GAB nº 016/07, a solicitação da comissão é encaminhada à Unidade de Auditoria Interna, solicitando o posicionamento desta, sobre os itens de 1 a 4 do citado Memo. (ANEXO IX) Em 12.02.07, mediante o Memo nº 02/07, a Comissão, encaminha ao Gestor, solicitação para contratação de um consultor técnico, anexando proposta de preços para a realização dos trabalhos. (ANEXO X) Em 13.01.07, através do Memo GR/UFERSA nº 21/2007, é solicitado à Unidade de Auditoria Interna, análise do conteúdo do Memo 02/2007 da Comissão. (ANEXO XI). A Unidade de Auditoria Interna, através da Comunicação Interna nº 072/2007, aponta os instrumentos legais que contrariam o atendimento às solicitações da Comissão. (ANEXO XII). Ciente desses fatos, a Comissão retomou o trabalho inicial de identificação de todos os bens móveis, mediante visita aos setores.
Acórdão nº 1.061/2006 – 2ª Câmara TCU e Relatório nº 140.025	
Constatações/Determinações - Itens	Informações e Esclarecimentos Adicionais
2.1.1.1 Constatação: (011) - Ausência de suporte documental na incorporação de quintos e décimos dos servidores com matrículas SIAPE nºs 0396150; 0396304; 0396315 e 0396312.	2.1.1.1 – Em correspondência enviada pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, foram disponibilizados os dados disponíveis que amparam os servidores na incorporação dessas vantagens. (ANEXO XIII).
2.1.1.2 Constatação: (012) 1.3 – Inconsistências nos dados cadastrais de servidores. Os dados cadastrais dos servidores estão em dissonância com os dados das pastas funcionais dos servidores, matrículas SIAPE números: - 396264 – no campo "ingresso no órgão", pertencente à respectiva ficha funcional, não há correspondência com o campo "grupo/ocorrência", igualmente pertencente à respectiva ficha funcional e com a documentação contendo o número do diploma legal; - 396309 – não consta certidão de tempo de serviço para pagamento do percentual de anuênio informado; de acordo com o tempo de serviço verificado, o servidor faz jus a 13%, divergindo, portanto, da informação constante do sistema SIAPE. Nos campos "ingresso no serviço público/posse", todos pertencentes à respectiva ficha funcional, não há correspondência com a documentação contendo o número do diploma legal; - 396240 – nos campos "ingresso no órgão" e "ingresso no serviço público", pertencentes à respectiva ficha funcional, não há correspondência com a documentação contendo o número do diploma legal; - 2206331 – conforme informações contidas na respectiva pasta funcional, o servidor não faz jus ao percentual de anuênio, constante do sistema SIAPE; - 396314 – conforme informações contidas na respectiva pasta funcional o servidor faz jus a 13% a título de anuênio, divergindo, portanto, da informação constante do sistema SIAPE. Nos campos "ingresso no órgão" e "ingresso no serviço público", ambos pertencentes à respectiva ficha funcional, não há correspondência com a documentação contendo o número do diploma legal;	1.3 – Em atendimento à Solicitação de Auditoria, a Pró-Reitora de Recursos Humanos encaminha a documentação relativa às inconsistências verificadas nos dados cadastrais dos servidores, matrículas SIAPE: 396264; 396309; 396240; 2206331; 396314; 1344900 e 333934. (ANEXO XIV)

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS À SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA FINAL Nº 189693/05	
Acórdão nº 1.061/2006 – 2ª Câmara TCU e Relatório nº 140.025	
Constatações/Determinações - Itens	Informações e Esclarecimentos Adicionais
<p>- 1344900 – nos campos “ingresso no órgão” e “ingresso no serviço público”, ambos pertencentes à respectiva ficha funcional, constatou-se a ausência das seguintes informações: código, número e data do diploma legal;</p> <p>- 333934 – no campo “ingresso no serviço público” pertencente à respectiva ficha funcional, não há correspondência com o sistema SIAPE.</p>	
<p>2.1.1.3 Constatação: (013)</p> <p>- Ausência de suporte documental na incorporação do adicional por tempo de serviço nos dados cadastrais dos servidores de matrícula SIAPE Nºs:</p> <p>- 0396377, 0396372, 0396214 e 0396129: não confere o nº da portaria e o código do Diploma Legal; e</p> <p>- 0396160, não confere o nº da Portaria, código do Diploma Legal e a ocorrência do pagamento no 1º semestre /2003.</p>	<p>2.1.1.3 – Encaminhada documentação comprobatória do adicional por tempo de serviço dos servidores, e seus respectivos registros no SIAPE. (ANEXO XV).</p>
<p>2.1.1.4 Constatação: (018)</p> <p>- Redução da jornada de trabalho dos servidores da UFERSA que prestam serviço à Fundação Guimarães Duque</p>	<p>2.1.1.4 – Em atendimento a esta constatação, a Pró-Reitora de Recursos Humanos, encaminha em anexo, a Ordem de Serviço nº 097/005 de 13.09.05 e a Portaria UFERSA/GAB nº 038/2006 de 28.03.06, juntamente com os respectivos registros no SIAPE, sobre a lotação dos servidores de matrículas nºs 396150 e 349672. (ANEXO XVI).</p>
<p>2.1.2.1 Constatação: (014)</p> <p>- Acumulação ilegal de cargos. Verificado que o servidor de matrícula SIAPE 1506706, está acumulando ilegalmente os cargos de professor com dedicação exclusiva, tanto na UERN quanto na UFERSA.</p>	<p>2.1.2.1 – Através do Memo UFERSA/PRH nº 010/2007 de 02.04.07, a Pró-Reitora de Recursos Humanos, comunica ao servidor, a constatação de acúmulo ilegal de cargo. Em resposta a esta comunicação, o servidor apresenta suas argumentações sobre o assunto. (ANEXO XVII).</p>
<p>2.2.1.1 Constatação: (019)</p> <p>- Pagamento de Adicional de Insalubridade em percentual maior que o estipulado em laudo pericial.</p> <p>O servidor com matrícula SIAPE 396086, contemplado nos Laudos Periciais emitidos em 2004 e 2006, conforme análise do perito responsável, faz jus ao percentual de 10% (dez por cento), porém por equívoco da Unidade, a parcela referente ao adicional foi majorada para 20% (vinte por cento).</p>	<p>2.2.1.1 – A Pró-Reitora de Recursos Humanos, comunica ao gestor, através do Memo UFERSA/PRH nº 009/07, o 30.03.07, o pagamento a maior no percentual de insalubridade, ao servidor de matrícula SIAPE 396086 e solicita a abertura de processo administrativo para apurar o fato, anexando desde logo, registros do SIAPE e Planilhas com os valores a serem ressarcidos ao erário (ANEXO XVIII).</p>
<p>2.2.2.1 Constatação: (021)</p> <p>- Inclusão e pagamento de vantagem sem manifestação formal do inativo e sem alteração do processo de aposentadoria inicial.</p> <p>As aposentadorias dos servidores matrículas SIAPE 396230 e 396277, foram concedidas sem a vantagem relativa ao art. 192, inciso II da Lei nº 8.112/90.</p>	<p>2.2.2.1 – A Pró-Reitora de Recursos Humanos encaminha cópia do processo nº 23091.000282/07-37 da servidora de matrícula SIAPE nº 396230, formalizando sua opção pela vantagem do art. 192 da Lei 8.112/90. (ANEXO XIX)</p> <p>Ao servidor com matrícula SIAPE 396277, foi encaminhado Ofício UFERSA/PRH nº 016/07 de 29.03.07, solicitando seu comparecimento à UFERSA, para formalização dessa opção. (ANEXO XX)</p>
<p>2.3.1.1 Constatação: (017)</p> <p>- Pagamento irregular de sentença judicial</p> <p>Servidores matrículas SIAPE 396096 e 396361.</p>	<p>2.3.1.1 – Encaminhada pela Pró-Reitora de Recursos Humanos, documentação comprobatória de reposição ao erário de valor recebido a maior pelo servidor matrícula SIAPE nº 366096.</p> <p>Quanto ao servidor matrícula SIAPE nº 396361, o valor recebido a menor, foi devidamente corrigido. (ANEXO XXI)</p>
<p>3.1.1.1 Constatação: (004)</p> <p>- Ausência de designação de representantes da Instituição para fiscalizar e acompanhar a execução dos convênios.</p>	<p>3.1.1.1 – Segue em anexo, Portarias UFERSA/GAB nºs relativas às designações para acompanhamento dos Convênios nºs 27 e 28/06, celebrados com a Fundação Guimarães Duque. (ANEXO XXII)</p>
<p>3.2.1.1 Constatação: (007)</p> <p>- Ausência de inventário do almoxarifado.</p>	<p>3.2.1.1 – O inventário do almoxarifado de 2006, foi concluído e encontra-se em análise, junto à Unidade de Auditoria Interna, entretanto, segue em anexo, cópia disponibilizada a esta unidade. (ANEXO XXIII).</p>

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS À SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA FINAL Nº 189693/05	
Acórdão nº 1.061/2006 – 2ª Câmara TCU e Relatório nº 140.025	
Constatações/Determinações - Itens	Informações e Esclarecimentos Adicionais
3.2.1.2 Constatação: (009) - <i>Materiais armazenados em estoque de forma irregular.</i> O local onde se encontra instalado o almoxarifado não oferece condição de temperatura ideal para estoque e guarda de materiais, em virtude da grande incidência de calor dentro do prédio.	3.2.1.2 - Está sendo providenciada a instalação de aparelho de ar condicionado para climatização do ambiente.

Anexo E

Demonstrativo de transferências (recebidas ou realizadas) no Exercício

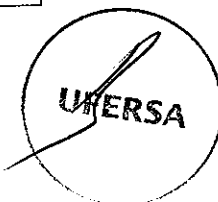
Tipo	Código Siafi/Siasg	Identificação do Termo Inicial ou Ativos (nº Processo e do Termo, Data Assinatura, Vigência etc.)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido/Transferido no Exercício R\$	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença (alcance dos objetivos e metas, prestação de contas, sindicância)
Descent. Crédito	2007NC000087	Port. 01/2006 Vigencia 08/2008	Demanda Social de formação de espec. em nível de Mestrado e Doutorado nas áreas de Ciências, Tecnologia e Cultura		275.816,00	275.816,00		Universidade Federal Rural do Semi-Árido 24.529.265/0001-40	Objetivos e metas atingidos
Descent. Crédito	2007NC001325	SESu - Expansão Proc. 23000.019059/07-51 Port. 1005/2007	Alocação de recursos para expansão da Instituição		3.000,000,00	3.000.000,00		Universidade Federal Rural do Semi-Árido 24.529.265/0001-40	Objetivos e metas atingidos
Desc.t. Crédito	2007NC000304	SESu - Expansão Proc. 23000.008033/2007-88 Port. 397/2007	Apoio financeiro destinado para a Expansão Acadêmica e Administrativa		2.577.500,21	1.763.729,78		Universidade Federal Rural do Semi-Árido 24.529.265/0001-40	Objetivos e metas em processo de execução
Destaque de Crédito	2007NC001582	SESu Assessoria Internacional-Proc. 23000.029027/07-64, Port. 1068/2007	SESu - Recursos para implantação da Assessoria Internacional		37.700,00	37.700,00		Universidade Federal Rural do Semi-Árido 24.529.265/0001-40	Objetivos e metas atingidos
Destaque de Crédito	2007NC001888	Portaria - DPR Nº 006/2007 Data Ass.: 21/01/2007 Vigência: Mar/07 a Fev/08	Alocação de recursos para melhorar as condições desenv. Acad., cient. em cursos Stricto Sensu.		100.403,37	100.403,37		Universidade Federal Rural do Semi-Árido 24.529.265/0001-40	Objetivos e metas atingidos
Destaque de Crédito	2007NC000103	Proc. Nº 23000.007528/2007-90 Data Ass: Vigência: Dez/07	Sesu - Capacitação		4.309,73	4.309,73		Universidade Federal Rural do Semi-Árido 24.529.265/0001-40	Objetivos e metas atingidos
Destaque de Crédito	2007NC001888	Complementação do Custeio da Instituição Proc.23000.025522/2007-02	Alocação de recursos para manutenção da Instituição		131.190,70	131.190,70		Universidade Federal Rural do Semi-Árido 24.529.265/0001-40	Objetivos e metas em processo de execução
Destaque de Crédito	2007NC001838	Implantação do Programa REUNI - Proc. 23000.030353/2007-14	Implantação de novos cursos de graduação		562.200,00	562.200,00		Universidade Federal Rural do Semi-Árido 24.529.265/0001-40	Objetivos e metas em processo de execução

23091.000348/2008-24

Folha nº

53

50



Tipo	Código Siafi/Siasg	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos (nº Processo e do Termo, Data Assinatura, Vigência etc.)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido/Transferido no Exercício R\$	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença (alcance dos objetivos e metas, prestação de contas, sindicância)
Descent. Crédito	2007NC001003	SESU – Inclusão Social – Proc.23000.019373/2007-34	Apoiar a Instituição de recursos necessários para inclusão social		60.000,00	60.000,00		Universidade Federal Rural do Semi-Árido 24.529.265/0001-40	Objetivos e metas atingidos
Descent. Crédito	2007NC000253	MCT – Apoiar a semana de Ciências e Tecnologia MEMO SECIS/CGAP 86/07	Alocação de recursos para a semana de Ciências e Tecnologia do RN		40.000,00	40.000,00		Universidade Federal Rural do Semi-Árido 24.529.265/0001-40	Objetivos e metas atingidos
Desc.t. Crédito	2007NC000004	UFRN – Transferência de recursos da emenda de bancada Port. 935/2007-R	Apoio financeiro destinado para a Expansão Acadêmica e Administrativa	28/12/2007	1.400.000,00	1.400.000,00		Universidade Federal Rural do Semi-Árido 24.529.265/0001-40	Objetivos e metas em processo de execução
Destaque de Crédito	2007NC	IPHAN – Port. 214/2007	Recursos para climatização do Museu	04/07/2007	22.201,95	22.201,95		Universidade Federal Rural do Semi-Árido 24.529.265/0001-40	Objetivos e metas atingidos
Destaque de Crédito	2007NC	Ministério das Cidades – Port. 664/2007	Implantação de ações com uso geotecnologias aplicadas a gestão urbana/rural	12/12/2007	49.100,00	49.100,00		Universidade Federal Rural do Semi-Árido 24.529.265/0001-40	Objetivos e metas atingidos
Convênio	597017	Conv. Nº 22/2007- Vigência: 12/12/07- 31/12/08, Ass.12/12/207	Desenv. de ações de ensino, pesq. e extensão e criação de cursos de grad	13/12/2007	3.000.000,00	3.000.000,00		Fundação Guimarães Duque – 08.350.241/0001-72	
Convênio	597463	Conv. Nº 23/2007 Vig. 12/12/07 a 31/12/08 Ass. 12/12/2007	Propiciar acessibilidade em setores da UFRSA	12/12/2007	60.000,00	60.000,00		Fundação Guimarães Duque – 08.350.241/0001-72	
Convênio	597844	Conv. Nº 24/2007 Vig. 12/12/07 a 31/12/08 Ass. 12/12/2007	Implantação da Assessoria Internacional	18/12/2007	37.700,00	37.700,00		Fundação Guimarães Duque – 08.350.241/0001-72	
Convênio	598126	Conv. Nº 25/2007 Vigência: 17/12/07 a 31/12/08 Ass. 17/12/2007	Implantação de ações geotecnologias aplicadas a gestão urbana/rural	19/12/2007	49.100,00	49.100,00		Fundação Guimarães Duque – 08.350.241/0001-72	



Anexo F**Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício**

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC Quantidade
Admissão	15	15
Desligamento	05	05
Aposentadoria	01	01
Pensão	02	02

Observações:

- a) Não há divergências entre a quantidade de atos praticados no exercício e a quantidade de atos registrados no Sistema SISAC;
- b) A Unidade mantém controle dos julgamentos do TCU sobre os atos de admissão, desligamento, aposentadorias e pensões.

Anexo G

Demonstrativo relacionando as Tomadas de Contas Especiais em que, antes de serem encaminhadas ao Tribunal, tenha ocorrido a aprovação da prestação de contas dos recursos financeiros repassados.

Não se aplica.

Anexo H

Demonstrativo contendo informações relativas às ocorrências de perdas, extravios ou outras irregularidades em que o dano foi imediatamente ressarcido, sem que tenha sido caracterizada a má fé de quem lhe deu causa, tendo assim, ficado a autoridade administrativa competente dispensada da instauração de Tomada de Contas Especial, conforme § 3º do art. 197 do RI/TCU, conforme disposto no Anexo X.

Não se aplica.

Anexo I

Demonstrativo sintético das Tomadas de Contas Especiais cujo valor seja inferior àquele estabelecido pelo Tribunal em normativo específico, emitido pelo setor competente, conforme inciso 1 do art. 7º da Instrução Normativa TCU nº 13, de 4 de dezembro de 1996.

Não se aplica.

Anexo J

Demonstrativo dos pagamentos de despesas de natureza sigilosa, incluindo aqueles efetuados mediante suprimento de fundos

Não se aplica.

